



ANO XXII - Maceió/AL, Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2019 - Nº 5842

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA
- 02 - VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV
ÍRIA ROCHA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
DIOGO SILVA COUTINHO
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
NEANDER TELES ARAÚJO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA DAYSE REZENDE DOREA
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
MAC MERRHON LIRA PAES
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
JAIR GALVÃO FREIRE NETO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
RODRIGO BORGES FONTAN
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
TÁCIO MELO DA SILVEIRA
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0424/2019. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03700.097285/2019.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.603.063/0001-93 e a empresa **CB MARKETING LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.142.073/0001-01, **Processo Administrativo nº.03700.097285/2019.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Contrato reger-se-á pelas disposições contidas no Art. 37, XXI da Constituição Federal/88 e art.25, caput da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de serviço executado pela empresa **CB MARKETING LTDA. - ME**, exclusiva da CVC para realização das ações de capacitação e treinamento direcionadas aos agentes de viagens que serão realizadas nas cidades de Londrina/PR, Brasília/DF, Belo Horizonte/MG, Campo Bom/RS e Porto Alegre/RS, para fortalecimento de vôos fretados diretamente para Maceió, pela operadora CVC na temporada 2019/2020.

I - Integra este instrumento, independente de transcrição, o Termo de Referência proposto pela Contratante, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes dessa contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento desta Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer para o exercício 2019, consta da Lei Orçamentária Anual na seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária - 37.002.23.695.008.001.4109.0009 – **PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO DESTINO MACEIÓ – RA-MCZ**

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00.00.0000 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Reduzido -370020014

Fonte de Recurso – 001000000

DO VALOR: I - Pelo objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

II - O pagamento em referência será efetuado em 2 (duas) parcelas de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) pagos pelo **CONTRATANTE**, mediante depósito na conta da empresa **CONTRATADA**.

DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá duração de 12(doze) meses, contados a partir do dia de sua assinatura e publicação do seu **EXTRATO** no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

Maceió/AL, 24 de Outubro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45535435

GABINETE DO PREFEITO - GP
MENSAGEM Nº. 072 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió,

Tenho a honra de submeter à consideração de V. Exa. e demais integrantes dessa ilustre Casa Legislativa, o Projeto de Lei que autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de parte da área pública do Loteamento Costa Rego, situada no bairro de Santa Amélia, em favor da Associação Beneficente Clara de Assis, inscrita no CNPJ nº. 14.229.142/0001-30, para o desenvolvimento de ações sociais sob responsabilidade da entidade concessionária.

Pretende-se fazer, dessa área, um espaço de contemplação para a comunidade de maneira, ressaltando que não haverá qualquer tipo de construção no espaço.

O trabalho desenvolvido pelos voluntários da Associação Clara de Assis, que remonta de 2011, é de assistência social e religiosa, com o amparo de aproximadamente 50 (cinquenta) famílias carentes, que recebem regularmente cestas básicas, roupas, além de variadas outras espécies de donativos.

Paralelo a isso, são realizados retiros espirituais, bem como apoio terapêutico e espiritual, grupos de terapia acompanhados por profissionais com formação em psicologia, tudo com o fim de auxiliar as pessoas com conflitos. Para tanto, o contato com a natureza é proposta terapêutica fundamental, razão pela qual se justifica a Concessão de Direito Real de Uso pretendida.

O projeto consiste, basicamente, na preservação da área com o plantio de árvores nativas, atuação da Associação evitando possíveis invasões, desmatamento e favelização na área, além de proporcionar o embelezamento e a utilização para práticas terapêuticas com fins de atender a comunidade. Desta forma, para a prática desse projeto, se faz necessário apenas a ocupação e a presença ativa dos voluntários no local.

Pois bem. O referido Projeto de Lei autoriza o Município de Maceió a conceder o Direito Real de Uso de parte da área pública do Loteamento Costa Rego, situada no bairro de Santa Amélia, em favor da Associação Beneficente Clara de Assis, para o desenvolvimento de ações sociais sob responsabilidade da entidade concessionária, conforme o artigo 1º do PL em referência.

Caso aprovada, a Concessão de Direito Real de Uso será formalizada por Escritura Pública, no prazo de 12 (doze) meses contados da publicação da Lei, e as despesas para lavratura correrão todas por parte da Entidade Concessionária (art. 3º), assim como caberá à entidade beneficiária requerer, perante o órgão de licenciamento urbano, as licenças exigíveis para o aproveitamento da área (art. 4º).

Vale salientar que a execução do projeto paisagístico de utilização da área deverá estar concluída no prazo de até 02 (dois anos) contados da expedição das licenças edilícias, bem como que competirá à entidade concessionária zelar pelo terreno objeto da Concessão de Direito Real de Uso, arcando integralmente com todas as responsabilidades decorrentes de sua utilização, incluindo os encargos tributários pertinentes à posse, assim como os custos relativos aos serviços públicos que lhe forem prestados, sem qualquer corresponsabilidade do Município de Maceió, conforme disciplinado nos §§ 1º e 2º do artigo 4º do PL em questão.

A pretensa Concessão de Direito Real de Uso tem um prazo de 20 (vinte) anos contados da publicação desta Lei, podendo ser renovado a exclusivo critério do Município, desde que haja interesse da entidade beneficiária e, por juízo discricionário da Administração Municipal, persista interesse na sua permanência local, caso contrário, será

automaticamente extinta, independente de qualquer outra formalidade (art. 5º).

Outrossim, a CDRU ora tratada, poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Município de Maceió, na superveniência de interesse público superior, sem qualquer direito indenizatório ou de retenção por benfeitorias por parte da entidade beneficiária, tal como traduzido no artigo 6º do Projeto de Lei apresentado.

Além disso, o artigo 7º do PL traz a previsão dos casos em que a Concessão de direito real de uso poderá ser cassada, de modo que o Município de Maceió não terá prejuízo algum diante da pretensa autorização.

Por fim, ressalva-se que, extinta a CDRU por qualquer das razões previstas na Lei, a concessionária deverá restituir o terreno ao Município de Maceió no prazo de 30 (trinta) dias, com as benfeitorias a ele acrescidas, em perfeito estado de uso e conservação, sem qualquer direito à indenização ou embargos de retenção por benfeitorias (art. 7º, p.u.).

Senhor Presidente, a apreciação deste Projeto de Lei, certamente contará com a brilhante contribuição dos ilustres membros dessa Casa Legislativa, que tanto tem colaborado com a nossa administração.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal.

NESTA.

PROJETO DE LEI Nº.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZA A OUTORGA DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE PARTE DA ÁREA PÚBLICA DO LOTEAMENTO COSTA REGO, NO BAIRRO DE SANTA AMÉLIA, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLARA DE ASSIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Município de Maceió autorizado a conceder o direito real de uso de parte da área pública integrante do partido urbanístico do Loteamento Costa Rego, no bairro da Santa Amélia, nesta Capital, localizada nos limites da Quadra "D" do referido loteamento, em favor da Associação Beneficente Clara de Assis, inscrita no CNPJ sob n. 14.229.142/0001-30, reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal n. 6.574, de 12 de dezembro de 2016, e pela Lei Estadual n. 7.797, de 4 de fevereiro de 2016, com destinação específica para o desenvolvimento de ações sociais sob responsabilidade da entidade concessionária.

Art. 2º A área referida no art. 1º desta Lei, a ser objeto da outorga da concessão do direito real de uso pelo Poder Executivo, tem a seguinte descrição: Inicia-se o perímetro no vértice **P1**, definido pelas coordenadas **E: 8.936.651,430 m** e **N: 196.055,782 m**; confrontando com a **Rua Mirian Fernandes Lima, antiga Rua "C"**, segue por com azimute **210° 31' 31,31"** e distância de **140,20 m** até o vértice **P2**, definido pelas coordenadas **E: 8.936.580,219 m** e **N: 195.935,012 m**; confrontando com **Remanescente da Área de Preservação Natural**, segue por com azimute **131° 17' 20,02"** e distância de **8,53 m** até o vértice **P3**, definido pelas coordenadas **E: 8.936.586,630 m** e **N: 195.929,382 m**; confrontando com **Remanescente da Área de Preservação Natural**, segue por com azimute **65° 53' 19,81"** e distância de **12,64 m** até o vértice **P4**, definido pelas coordenadas **E: 8.936.598,166 m** e **N: 195.934,545 m**; confrontando com **Remanescente da Área de Preservação Natural**, segue por com azimute **53° 11' 18,61"** e distância de **8,63 m** até o vértice **P5**,

definido pelas coordenadas E: 8.936.605,078 m e N: 195.939,718 m; confrontando com **Remanescente da Área de Preservação Natural**, segue por com azimute 48° 42' 39,33" e distância de 11,55 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 8.936.613,755 m e N: 195.947,338 m; confrontando com **Remanescente da Área de Preservação Natural**, segue por com azimute 41° 22' 14,01" e distância de 6,95 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 8.936.618,347 m e N: 195.952,552 m; confrontando com **Remanescente da Área de Preservação Natural**, segue por com azimute 35° 51' 35,89" e distância de 14,57 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: 8.936.626,882 m e N: 195.964,360 m; confrontando com **Remanescente da Área de Preservação Natural**, segue por com azimute 36° 12' 13,90" e distância de 24,35 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: 8.936.641,262 m e N: 195.984,005 m; confrontando com **Remanescente da Área de Preservação Natural**, segue por com azimute 60° 57' 06,43" e distância de 11,32 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: 8.936.651,161 m e N: 195.989,503 m; confrontando com **Remanescente da Área de Preservação Natural**, segue por com azimute 58° 50' 23,95" e distância de 25,73 m até o vértice P11, definido pelas coordenadas E: 8.936.673,183 m e N: 196.002,819 m; confrontando com **Remanescente da Área de Preservação Natural**, segue por com azimute 65° 43' 07,08" e distância de 20,85 m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: 8.936.692,191 m e N: 196.011,394 m; confrontando com **Remanescente da Área de Preservação Natural**, segue por com azimute 74° 05' 24,06" e distância de 22,45 m até o vértice P13, definido pelas coordenadas E: 8.936.713,777 m e N: 196.017,547 m; confrontando com **Remanescente da Área de Preservação Natural**, segue por com azimute 67° 32' 45,80" e distância de 16,97 m até o vértice P14, definido pelas coordenadas E: 8.936.729,464 m e N: 196.024,030 m; confrontando com **Remanescente da Área de Preservação Natural**, segue por com azimute 69° 00' 25,11" e distância de 21,64 m até o vértice P15, definido pelas coordenadas E: 8.936.749,666 m e N: 196.031,782 m; confrontando com **Remanescente da Área de Preservação Natural**, segue por com azimute 341° 42' 55,35" e distância de 6,51 m até o vértice P16, definido pelas coordenadas E: 8.936.747,624 m e N: 196.037,962 m; confrontando com **Remanescente da Área de Preservação Natural**, segue por com azimute 6° 54' 00,12" e distância de 9,86 m até o vértice P17, definido pelas coordenadas E: 8.936.748,808 m e N: 196.047,746 m; confrontando com **Lote 41 da quadra "D" do Loteamento Costa Rego**, segue por com azimute 267° 19' 41,07" e distância de 12,53 m até o vértice P18, definido pelas coordenadas E: 8.936.736,294 m e N: 196.047,162 m; confrontando com **Lote 40 e parte do lote 41, todos da quadra "D" do Loteamento Costa Rego**, segue por com azimute 277° 08' 16,57" e distância de 19,25 m até o vértice P19, definido pelas coordenadas E: 8.936.717,193 m e N: 196.049,554 m; confrontando com **Lote 40 da quadra "D" do Loteamento Costa Rego**, segue por com azimute 13° 21' 25,14" e distância de 3,66 m até o vértice P20, definido pelas coordenadas E: 8.936.718,039 m e N: 196.053,117 m; confrontando com **Lotes 38 e 39 da quadra "D" do Loteamento Costa Rego**, segue por com azimute 271° 41' 33,60" e distância de 31,65 m até o vértice P21, definido pelas coordenadas E: 8.936.686,399 m e N: 196.054,052 m; confrontando com **lote 37 da quadra "D" do Loteamento Costa Rego**, segue por com azimute 272° 49' 56,10" e distância de 35,01 m até o vértice P1, encerrando este perímetro.

Parágrafo único. Todas as coordenadas descritas no caput deste artigo estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25S, tendo como datum o SAD-69, com todos os azimutes e distâncias, área e perímetro calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º A concessão do direito real de uso ora autorizada será formalizada por Escritura Pública, no prazo de 12 (doze) meses contados da publicação desta Lei, correndo por conta da entidade concessionária as despesas para sua lavratura.

Art. 4º Compete à entidade beneficiária requerer, perante o órgão municipal de licenciamento urbano, nos 12 (doze) meses) subsequentes

à escrituração, as licenças exigíveis para o aproveitamento da área, observadas as seguintes condições:

- I – proibição de construção de edificações no seu perímetro;
- II – adstrição do aproveitamento à execução de projeto paisagístico;
- III – cercamento do perímetro da área para proteção do seu traçado, assegurada a permanência da função ambiental;
- IV – impossibilidade de terceirização do seu uso, a qualquer título;
- V – proibição do seu aproveitamento econômico, qualquer que seja a natureza da atividade a ser desenvolvida;
- VI – prioridade no plantio e na manutenção de vegetação nativa, compatível com a função ambiental da área outorgada.

§ 1º A execução do projeto paisagístico de utilização da área deverá estar concluída no prazo de até 2 (dois) anos, contados da expedição das licenças edilícias.

§ 2º Compete à entidade concessionária zelar pelo terreno objeto desta concessão de direito real de uso, arcando integralmente com todas as responsabilidades decorrentes da sua utilização, incluindo os encargos tributários pertinentes à posse, assim como os custos relativos aos serviços públicos que lhe forem prestados, sem qualquer corresponsabilidade do Município de Maceió.

Art. 5º O prazo da concessão de direito real de uso ora autorizada é de 20 (vinte) anos, contados da publicação desta Lei, podendo ser renovado a exclusivo critério do Município, desde que haja interesse da entidade beneficiária e, por juízo discricionário da Administração Municipal, persista interesse na sua manutenção.

Parágrafo Único. Transcorrido o prazo referido no caput deste artigo, sem que haja pedido de sua renovação, nem interesse do Município de Maceió em renová-lo, a concessão de direito real de uso considerar-se-á automaticamente extinta, independentemente de qualquer outra formalidade.

Art. 6º A concessão de direito real de uso autorizada nesta Lei poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Município de Maceió, na superveniência de interesse público superior, sem qualquer direito indenizatório ou de retenção por benfeitorias por parte da entidade beneficiária.

Art. 7º A concessão de direito real de uso ora autorizada será cassada nos seguintes casos:

- I - se não forem requeridos, nos prazos referidos nos arts. 3º e 4º desta Lei, a escrituração pública da concessão do direito real de uso e o consequente licenciamento da execução do projeto paisagístico para o aproveitamento da área;
- II - se a entidade beneficiária der início à execução de qualquer projeto no terreno sem a prévia obtenção das licenças exigíveis;
- III - se houver, a qualquer tempo, alteração da destinação do terreno em relação àquela prevista nesta Lei;
- IV - se a entidade concessionária ceder, de forma onerosa ou gratuita, a posse, o uso e gozo do imóvel a terceiros, a qualquer título;
- V - se o terreno for abandonado pela entidade concessionária;
- VI - se a utilização do terreno violar interesse público superior, ou for desvirtuada para outros fins não comunitários.

Parágrafo Único. Extinta a concessão de direito real de uso por qualquer das razões previstas nesta Lei, a concessionária deverá restituir o terreno ao Município de Maceió no prazo de 30 (trinta) dias, com as benfeitorias a ele acrescidas, em perfeito estado de uso e conservação, sem qualquer direito de indenização ou retenção por benfeitorias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de novembro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6D5167C0**GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA Nº. 2267 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 03000.109911/2019,

RESOLVE:

NOMEAR a Conselheira Tutelar Suplente da Região Administrativa IX a Sra. **MARIA SANDRA DE FRANÇA MONTEIRO CORREIA**, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Titular o Sr. **GIVALDO MONTEIRO DA SILVA**, em função do gozo de **FÉRIAS**, durante o período de 1º a 30 de Dezembro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C3EA7B5F**GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA Nº. 2268 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 03000.110307/2019,

RESOLVE:**RESOLVE:**

NOMEAR a Conselheira Tutelar Suplente da Região Administrativa VI a Sra. **VERALEIDE COSTA DE NAZARÉ**, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Titular o Sr. **ALDO ROBERTO DA ROCHA LOUREIRO**, em função do gozo de **FÉRIAS**, durante o período de 11 de Dezembro de 2019 a 09 de Janeiro de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2B783EE9**GABINETE DO PREFEITO - GP****RESOLUÇÃO Nº. 12/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 204ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 3997 de 07 de agosto de 1990, pela Lei nº. 4.023 de 02 de abril de 1991, e Regimento Interno;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde;

Considerando que o RAG, além de obrigação legal, constitui instrumento fundamental para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do SUS e seu financiamento;

Considerando que além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da

Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde;

Considerando que o RAG é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde;

Considerando a Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019, no seu Art 1º, § 7º, que afirma que “o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP.”;

Considerando a Portaria nº 750/2019, no seu Art 99, § 3º, que afirma que “o Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP.”;

Considerando a Portaria nº 750/2019, no seu Art. 437, que afirma que “o registro das informações e a inserção de documentos no DGMP não substitui a obrigatoriedade de elaboração e de apresentação desses instrumentos ao conselho de saúde...”;

Considerando a Portaria nº 750/2019, no seu Art. 438, que informa os “objetivos do DGMP, sendo eles: I – o aperfeiçoamento da gestão em saúde; II a facilitação do acompanhamento das políticas de saúde; III – o aprimoramento do uso dos recursos públicos; IV – o apoio aos gestores na elaboração dos instrumentos de planejamento em saúde; e V – a transparência das políticas de saúde e do uso dos recursos públicos em saúde.”;

Considerando a Portaria nº 750/2019, no seu Parágrafo único, que “a veracidade das informações registradas e dos documentos inseridos no DGMP é de responsabilidade do gestor local do SUS.”;

Considerando a finalidade da SMS é conduzir a política de saúde definido as prioridades de ação garantindo o acesso aos serviços assistenciais de saúde e de vigilância a saúde;

Considerando que o relatório contempla em seu bojo a possibilidade dos conselheiros de medir a eficácia dos serviços de saúde através de informações estratégicas permitindo avaliar o Sistema Municipal de Saúde;

Considerando que a SMS através da Coordenação de Planejamento prestou esclarecimentos à Comissão de Gestão, Orçamento e Finanças do CMS, apresentando justificativas, quanto ao não cumprimento de algumas metas estabelecidas;

RESOLVE: Aprovar o Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2019 (dois mil e dezenove) da Secretaria de Saúde de Maceió, com as seguintes ressalvas:

1- Que o CMS acompanhe a prestação de contas quadrimestralmente, como preconiza a Lei Complementar nº 141/2012;

2- Que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Diretoria de Regulação, Controle e Auditoria informe semanalmente todas as auditorias (início e fim) e encaminhe cópia das respostas das auditorias realizadas para acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde;

3- Que o Fundo Municipal de Saúde participe mensalmente de reunião com a Comissão de Gestão, Orçamento e Finanças a fim de apresentar relatório referente à aplicação dos recursos destinados aos programas federais e municipais, carimbados e próprios, balancete financeiro mensal e cópia dos empenhos;

4- Que todos os Contratos e Convênios passem pela apreciação do Conselho Municipal de Saúde, antes da sua efetivação, cumprindo-se Resoluções anteriores;

5- Que todas as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde sejam respeitadas, não existindo modificação ou redimensionamento de metas, sem apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde;

6- Que sejam apresentados ao CMS os Planos de Ações para melhora dos Indicadores: 02, 04, 08, 11, 12, 15, 17, 19 e 22, no prazo de 30 dias;

7- Que as Prestações de Serviços Contratados pela SMS sejam distribuídas por Distrito Sanitário, no prazo de 4 meses.

FLÁVIA DE MACEDO CITONIO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maceió

Homologo a Resolução do CMS/Maceió nº 12/2019 de 05 de novembro de 2019, nos termos da Lei nº 4.023 de 02 de abril de 1991.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF8EDC0E

GABINETE DO PREFEITO - GP**PORTARIA Nº. 2167 MACEIÓ/AL, 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 122 III, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta nos **Processo Administrativo de nº 02100.029510/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionado, com fundamento no **Ofício nº. 191/19-GS-SEMGE**, pertencentes ao Quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, por 01(um) ano:

SERVIDORA	MATRÍCULA Nº.	CARGO
BIANCA AUGUSTA DA ROCHA BATISTA	943187-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência das servidoras, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

Art. 3º - O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cessionário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

***Reproduzida por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4CAA9562

GABINETE DO PREFEITO - GP**PORTARIA Nº. 2269 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GRAZIELLA HELENA FRITSCHER**, do cargo em comissão de **Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Turismo**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **816.696.401-59**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0DF8734F

GABINETE DO PREFEITO - GP**PORTARIA Nº. 2270 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **JANNYNE LIMA DE MEIRA BARBOSA**, para o cargo em comissão de **Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Turismo**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **010.082.134-03**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6A7D3626

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**PORTARIA Nº. 038 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 00200.111796/2019.Nome do beneficiário: **DINÁRIO AUGUSTO LEMOS JÚNIOR.**CPF nº. **445.608.854-00.**Matrícula nº. **952266.**Cargo: **Coordenador Especial da Coordenadoria Especial Municipal de Proteção e Defesa Civil.**Quantidade total de diárias: **01 (uma).**Valor total das diárias: **R\$ 424,00 (Quatrocentos e vinte e quatro reais).**Período de deslocamento: **19/11/2019 a 20/11/2019.**Destino: **Brasília/DF.**Objetivo do deslocamento: **Participar de audiência pública na Câmara dos Deputados Federal.**Dotação orçamentária: **04.001.04.122.0009.2097.0009**Elemento de Despesas: **3390140000 - Fonte: 0010-00-000.****JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO**

Secretário Municipal de Governo/SMG

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:96FDADCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**PORTARIA Nº. 037 MACEIÓ/AL, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 00100.108595/2019.Nome da beneficiária: **MARINA VILELA TOLEDO.**CPF nº. **074.371.554-35.**Matrícula nº. **951750-2.**Cargo: **Assessora Especial de Políticas Sociais.**Quantidade total de diárias: **04 e ½ (quatro e meia).**Valor total das diárias: **R\$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais).**Período de deslocamento: **03/12/2019 a 07/12/2019.**Destino: **Brasília/DF e Águas de Lindóia/SP.**Objetivo do deslocamento: **Participar do 1º Seminário Internacional sobre Moradia para a População de Rua e do 6º Congresso Internacional Freemind 2019.**Dotação orçamentária: **04.001.04.122.0009.2097.0009 - Elemento de Despesas: 3390140000 - Fonte: 0010-00-000.**

JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO

Secretário Municipal de Governo/SMG

Reproduzida por Incorreção*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A8F33C8A**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
PORTARIA Nº. 014 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, Sra. **ELENILDA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto, da **SECRETARIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, responder interinamente pela **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECOM**, na ausência da Titular da Pasta, a Sr^a. **MARIA AMÉLIA RODAS DE CARVALHO GAMA**, no período de 18 de Novembro de 2019 a 22 de Novembro de 2019.

ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO

Secretária/SECOM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E284409F**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0236/2019. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.063084/2019.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET** torna público que concedeu a Autorização Ambiental de Implantação nº. **236/2019** com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº **3100.063084/2019**, em favor de **UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. **09.276.767/0001-12**, localizado na, **AVENIDA DONA CONSTANÇA DE GÔES MONTEIRO**, Nº 167, bairro: **POÇO**, MACEIÓ/AL, para a atividade de **OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE**, do empreendimento denominado: **RESIDENCIAL VALE DO PARNAÍBA**, na **RUA DA AREIA**, S/Nº, bairro: **RIO NOVO**, MACEIÓ/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DA FONSECA E SILVA

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária - SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E9F1F8FB**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0232 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, Sra. **MARIA JOSÉ ALVES COSTA**, matrícula nº. 22473-1, Coordenadora Geral de Ensino Fundamental, como gestora, e a servidora, Sra. **ANA MÁRCIA CARDOSO FERREIRA**, matrícula nº. 151130-0, Técnica Pedagógica, como fiscal do **Contrato nº. 0402/2019**, cujo objeto é Aquisição de Conjuntos Educacionais Escolas/Aluno.

Art. 2º - As servidoras acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e terá vigência até o vencimento do contrato.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretaria Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A87F4EEC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 1 0 2485 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. NA FORMA ABAIXO:

•Por força do disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº. 1 0 2485 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ** e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que prevê a atualização monetária pelo INPC dos valores das tarifas constantes na Cláusula décima sexta, tem-se que, por este Termo de Apostilamento, a referida cláusula passa a vigorar com os seguintes valores:

- I – R\$ 2,88 por documento recebido no Guichê;**
- II – R\$ 1,99 por documento recebido na Rede Lotérica/Correspondente Caixa Aqui;**
- III – R\$ 1,22 por documento recebido no Auto-Atendimento/IBC;**
- VI – R\$ 0,39 por registro, na disponibilização de arquivo retorno**

•A presente apostila, para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 1 0 2485**, não caracterizando alteração do mesmo.

Maceió-AL, 14 de Novembro de 2019.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AAFA9195**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5586 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.101458.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **NORMA FORTES JATOBÁ**, ocupante do cargo de **MEDICO / CLINICA MEDICA**,lotado na **SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS)**, sob a matrícula de nº. 940992, durante o período de 10/10/2019 a 08/11/2019,com retorno as atividades a partir do dia 09/11/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BCA48677**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5587 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.101918.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 16 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ADRIANA PAULA XAVIER ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº.940878, durante o período de 14/10/2019 a 29/10/2019, com retorno as atividades a partir do dia 30/10/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FBBCFBD2**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5588 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.97007.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **LISIANA CARLA TENÓRIO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - GESTAO DO SUS (SMS), sob a matrícula de nº.932632, durante o período de 30/09/2019 a 29/10/2019, com retorno as atividades a partir do dia 30/10/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E443377B**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5589 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.101921.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **KÁTIA VALÉRIA GUEDES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR / ATIVIDADE, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 18908, durante o período de 15/10/2019 a 13/12/2019, com retorno as atividades a partir do dia 14/12/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9C6D46E0**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5590 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.101948.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 90 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA VERÔNICA DUARTE SOARES BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR / CIENCIAS, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.15194, durante o período de 15/10/2019 a 12/01/2020, com retorno as atividades a partir do dia 13/01/2020, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EDBA95A7**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5591 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.101922.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARINALVA SALES CORDEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR / 1o Ao 5o ANO, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.23316, durante o período de 15/10/2019 a 13/11/2019, com retorno as atividades a partir do dia 14/11/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:65255287**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5592 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.99496.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **AVANI RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR / ATIVIDADE, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 18921, durante o período de 09/10/2019 a 06/01/2020, com retorno as atividades a partir do dia 07/01/2020, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:475B0D1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5593 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.99526.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ZULI CONCEIÇÃO DE SEQUEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.938758, durante o período de 04/10/2019 a 02/11/2019, com retorno as atividades a partir do dia 03/11/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:37EB939D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5594 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.99618.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA DE LOURDES BUARQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeiro(a), lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 923477, durante o período de 07/10/2019 a 04/01/2020, com retorno as atividades a partir do dia 05/01/2020, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5D884AF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5595 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.99669.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **GLACIETE FERREIRA DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 945281, durante o período de 06/10/2019 a 04/11/2019, com retorno as atividades a partir do dia 05/11/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CF3751D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5596 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.99575.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 90 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **FÁTIMA MARIA WOLMER DE CASTRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.927187, durante o período de 07/10/2019 a 04/01/2020, com retorno as atividades a partir do dia 05/01/2020, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF894018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5597 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.99719.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MÔNICA WANDERLEY COELHO**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940518, durante o período de 07/10/2019 a 05/12/2019, com retorno as atividades a partir do dia 06/12/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E248ED0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5598 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.99989.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **OLGA BENÁRIO DE LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 17714, durante o período de 07/10/2019 a 05/11/2019, com retorno as atividades a partir do dia 06/11/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2B953048

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5599 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.100128.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **NAYRON IGOR TOMAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Servicos Administrativos,lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 944347, durante o período de 07/10/2019 a 05/11/2019,com retorno as atividades a partir do dia 06/11/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:85AD82DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5600 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.100893.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 120 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARGARETH TELES FARIAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO ESPECIAL,lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 936906, durante o período de 13/10/2019 a 09/02/2020,com retorno as atividades a partir do dia 10/02/2020, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7961DCD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5601 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.100892.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 120 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARGARETH TELES FARIAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR / ATIVIDADE,lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 18852, durante o período de 13/10/2019 a 09/02/2020,com retorno as atividades a partir do dia 10/02/2020, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1EA858BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5602 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.100898.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARTONE DOS SANTOS MOURA**, ocupante do cargo de PROFESSOR / 1o Ao 5o ANO,lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 951368, durante o período de 10/10/2019 a 08/11/2019,com retorno as atividades a partir do dia 09/11/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DC38252A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5603 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.101141.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **GILVÂNIO FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar / Servicos Gerais, lotado na SUDES-SUPERINTENDENCIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (SUDES), sob a matrícula de nº.926817, durante o período de 01/10/2019 a 30/10/2019, com retorno as atividades a partir do dia 31/10/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DFC3777E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5604 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.100886.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ROSANA KARLA LOUREIRO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Merendeiro(a),lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 933273, durante o período de 02/10/2019 a 30/12/2019,com retorno as atividades a partir do dia 31/12/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B330BCD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5605 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.100991.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 16 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MÁRCIA DE MORAES ARRUDA**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.20169, durante o período de 14/10/2019 a 29/10/2019, com retorno as atividades a partir do dia 30/10/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:485F325B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5606 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.101068.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **LILIAN MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.920330, durante o período de 10/10/2019 a 08/11/2019, com retorno as atividades a partir do dia 09/11/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4A02E3F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5607 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.100160.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO**, ocupante do cargo de MEDICO / GINECOLOGISTA-OBSTETRA, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.924875, durante o período de 01/10/2019 a 30/10/2019, com retorno as atividades a partir do dia 31/10/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:046207E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5608 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.100126.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ELINEUSA PAULINO DA SILVA**, ocupante do cargo de MEDICO / PEDIATRA, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.920448, durante o período de 04/10/2019 a 02/11/2019, com retorno as atividades a partir do dia 03/11/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ED1AF4C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5609 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.100062.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença Maternidade de 180 dias à servidora pública municipal, **SELMA SUELY SALVADOR DE LIMA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR / ESPANHOL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 950956, durante o período compreendido entre o dia 07/10/2019 a 03/04/2020, com retorno as atividades a partir do dia 04/04/2020, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, cumulado com o Decreto Municipal nº. 7.030, de 07 de outubro de 2009.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B804A54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5610 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.100026.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **DANIELLY SILVA EUGÊNIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº.924691, durante o período de 09/10/2019 a 07/11/2019, com retorno as atividades a partir do dia 08/11/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D2A14E7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5611 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.99524.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIGLAUCIA JATOBÁ DE OLIVEIRA CORDEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO FISICA,lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 22566, durante o período de 08/10/2019 a 05/01/2020,com retorno as atividades a partir do dia 06/01/2020, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C6FD0334

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5612 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.99559.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **LUANDA DE MELO MOURA**, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude,lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 934041, durante o período de 05/10/2019 a 03/12/2019,com retorno as atividades a partir do dia 04/12/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:682E1969

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5613 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.99529.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 40 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JURACI DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.936578, durante o período de 03/10/2019 a 11/11/2019, com retorno as atividades a partir do dia 12/11/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6354C6BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5625 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no **PARECER PA/PGM Nº. 1805/2017**, exarado nos autos do **Processo Administrativo de nº. 06500.082806/2016**,
RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação da servidora pública municipal, Sra.**GIRLENE ACIOLY DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora/Educação Infantil, sob a matrícula de nº. 931886-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Nível 03 para a Classe C/Nível 03, com fundamento no Art.: 3º, § 1º Inciso III E Art. 6º, Inciso II, da Lei nº. 4.731/1998.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7CE376E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5614 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.99541.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **PAULO RICARDO LOPES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Tecnico em seg. do Trabalho,lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 943932, durante o período de 29/09/2019 a 27/12/2019,com retorno as atividades a partir do dia 28/12/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:903E1C29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5615 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.101478.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **KÁTIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SMS), sob a matrícula de nº.945368, durante o período de 09/10/2019 a 07/11/2019, com retorno as atividades a partir do dia 08/11/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0C3E83BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5616 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.101397.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **RUBENITA DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem,lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 945910, durante o período de 16/10/2019 a 14/11/2019,com retorno as atividades a partir do dia 15/11/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1DB32705

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5617 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.101672.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar / Serviços Gerais, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.4731, durante o período de 02/10/2019 a 31/10/2019, com retorno as atividades a partir do dia 01/11/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D02262B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5618 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.101674.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MÁRCIA FERREIRA**, ocupante do cargo de Merendeiro(a), lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº.17211, durante o período de 14/10/2019 a 12/12/2019, com retorno as atividades a partir do dia 13/12/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7A80829F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5619 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.101583.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 16 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **RAPHAELA YONARÁ BARROS DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalizacao de Transito,lotado na SMTT-SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE E TRNSITO (SMTT), sob a matrícula de nº. 940010, durante o período de 16/10/2019 a 31/10/2019,com retorno as atividades a partir do dia 01/11/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:80AB4C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5620 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.101523.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ISABELLE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Atendente de Consultorio Dentario, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.931413, durante o período de 14/10/2019 a 12/12/2019, com retorno as atividades a partir do dia 13/12/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E3AEB6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5621 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.101511.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença Maternidade de 180 dias à servidora pública municipal, **PAULINE DE OLIVEIRA OMENA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 935779,durante o período compreendido entre o dia 15/10/2019 a 11/04/2020,com retorno as atividades a partir do dia 12/04/2020,nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973,de 31 de março de 2000, cumulado com o Decreto Municipal nº. 7.030, de 07 de outubro de 2009.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:857C19F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5622 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.100417.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ANA CLÉA NOBRE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 931950, durante o período de 02/10/2019 a 30/11/2019, com retorno as atividades a partir do dia 01/12/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:80154307

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5623 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.94658.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JOSIVÂNIA LESSA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.930072, durante o período de 24/09/2019 a 23/10/2019, com retorno as atividades a partir do dia 24/10/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1B23B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5624 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.99089.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **HEBE OLIVEIRA DUARTE**, ocupante do cargo de Merendeiro(a), lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº.937463, durante o período de 04/10/2019 a 02/11/2019, com retorno as atividades a partir do dia 03/11/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4E7DB40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 5626 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 1959/2017, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 06500.095227/2016, **RESOLVE** homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ALESSANDRA DE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor/Educação Infantil, sob a matrícula de n.º 931690-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Nível 03 para a Classe C/Nível 03, com fundamento no Art.: 3º, § 1º Inciso III E Art. 6º, Inciso II, da Lei N.º: 4.731/1998.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:54A7C117

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E
LAZER - SEMTEL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03700.087508/2019.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em Favor da **LIGA DE FUTEBOL AMADOR DA PAJUÇARA - LFAP**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.031.591/0001-42, ÚNICA Federação no Estado de Alagoas que realiza o “Campeonato de Primavera 2019”. **Fundamentação Legal:** Art. 37 da Constituição Federal, Art. 25, caput, c/c §4 do art. 62, caput da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Instrução Normativa nº. 09/2014-SECOM-PR, Decreto nº. 8.743 de 14 de Junho de 2019 e Portaria Municipal nº. 006 - Maceió/AL, 13 de Março de 2017, publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM**, em 15 de Março de 2017. **Objeto:** Concessão de Patrocínio no valor de R\$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), a fim de possibilitar a participação desta **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL**, no “Campeonato de Primavera 2019”. **Justificativa:** A finalidade do “campeonato de primavera 2019” é fortalecer a integração sócio esportiva e cultural entre as comunidades da Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca, Poço, Jaraguá e adjacências, proporcionando o desenvolvimento psicofísico social de 960 adolescentes e adultos da comunidade local que participarão do projeto. **Processo Administrativo nº. 03700.087508/2019.**

Maceió/AL, 11 de Novembro de 2019.

JAIR GALVÃO FREIRE NETO
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer/SEMTEL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:76B0C8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E
LAZER - SEMTEL
PORTARIA Nº. 065 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.

O **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, no uso das atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 064 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** do dia **14 DE NOVEMBRO DE 2019**, a qual **DESIGNOU** o servidor, Sr. **DIOGO BARROS REBELO**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto, da **SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, responder interinamente pela **SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO**, durante o período de 18 a 28 de Novembro de 2019.

JAIR GALVÃO FREIRE NETO

Secretário/SEMTEL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0A0E8A55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 0112 - GS/SEMSCS - MACEIÓ/AL, 14 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas no Decreto nº. 8.379 de 31 de janeiro de 2017, no que dispõe sobre o ordenamento urbano, bem como a integração com os demais órgãos do poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica delimitado o ordenamento do serviço ambulante de aluguel de equipamentos do tipo bicicleta e/ou quadriciclo a pedal, na orla marítima de Maceió, no trecho da Pajuçara à Cruz das Almas, do seguinte modo:

I - ponto I: Avenida Doutor Antônio Gouveia, Pajuçara, próximo ao Atlântic;

II - ponto II: Avenida Álvaro Otacílio, Jatiúca, próximo ao Posto Sete; e

III - ponto III: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes de Brito, próximo à Praça Ganga Zumba.

§ 1º O número máximo de equipamentos por ambulante é de 10 (dez).

§ 2º O horário de funcionamento é das 05h00 às 23h00, devendo todo o material ser retirado da área pública ao final do expediente sob pena de apreensão.

§ 3º Só será permitido 01 (um) prestador de serviço por ponto específico.

Art. 2º - O prestador de serviço ficará obrigado a retirar os equipamentos que estiverem em mau estado de conservação, conforme avaliação do fiscal de posturas.

Art. 3º - O prestador de serviço ficará responsável pela limpeza do espaço autorizado, inclusive durante e após o uso.

Art. 4º - O descumprimento desta Portaria acarretará na cassação da autorização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:108805F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
AVISO DE COTAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 22/11/2019 às 9:00 horas (horário de Brasília), proposta orçamentária/cotação para contratação de serviço no e-mail do setor de compras deste órgão (compras.semtabes@gmail.com), para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 09000.029746/2019.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador acessível e escada rolante, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos, visando atender à solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, conforme especificações e condições constantes no termo de referência em anexo.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário/SEMTABES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1AC91E5F

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº.7000.68345/2018.

INTERESSADO: IPREV

ASSUNTO: Coordenação Geral de Gestão Administrativa - IPREV

Fica a empresa JM DA SILVA – GRÁFICA – ME, CNPJ: 14.889.981/0001-84, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: descumprimento contratual da Ata de Registro de Preços nº 68/2018, advinda do Pregão nº 117/2017: **“O SECRETÁRIO DO IPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: JM DA SILVA – GRÁFICA – ME, CNPJ: 14.889.981/0001-84, impedindo de 12(doze) meses de licitar e contratar com o Município de Maceió, fundamentado no art. 2º, VI, da IN nº 01/2017 da Presidência da República, acrescida de 50%(cinquenta por cento) por não ter o licitante colaborado com a instrução do presente processo (art. 3º, II) da mesma IN, uma vez que não respondeu as notificações que foram enviadas perfazendo um total de 18(dezoito) meses, devendo ser efetuado o registro no SICAF e multa no valor de R\$ 35,40 (trinta e cinco reais e quarenta centavos). Assim, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida ao Gabinete da Presidência, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, 71, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-680, no horário das 08hs às 14hs. Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Mariana Vasconellos Leão, Secretária, Matrícula nº 951430-9, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

MARIANA VASCONSELLOS LEÃO

Secretária CPASA/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1AC37E9D

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº.2100.73255/2018

INTERESSADO: SEMGE

ASSUNTO: Aquisição de Material de Pintura

Fica a empresa ENGEMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 08.784.051/0001-63, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: descumprimento contratual da Ata de Registro de Preços nº 141/2018, advinda do Pregão nº 37/2018: “**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: ENGEMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 08.784.051/0001-63, impedindo de 12(doze) meses de licitar e contratar com o Município de Maceió, fundamentado no art. 2º, VI, da IN nº 01/2017 da Presidência da República, acrescida de 50%(cinquenta por cento) por não ter o licitante colaborado com a instrução do presente processo (art. 3º, II) da mesma IN, uma vez que não respondeu as notificações que foram enviadas perfazendo um total de 18(dezoito) meses, devendo ser efetuado o registro no SICAF e multa no valor de R\$ 15,56 (quinze reais e cinquenta e seis centavos). Assim, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida ao Gabinete da Presidência, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, 71, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-680, no horário das 08hs às 14hs. Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa. Para constar, Mariana Vasconsellos Leão, Secretária, Matrícula nº 951430-9, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

MARIANA VASCONSELLOS LEÃO
Secretária CPASA/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:615ABE27

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0529/2019.**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0529/2019, firmado em 11/11/2019, entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.835/0001-00, e o empresário individual **JOSÉ WILSON DOS SANTOS 02901411410 - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 23.176.575/0001-65. **DO OBJETO:** Contratação do Grupo Cultural “Banda Ogbon”, para realizar 02 (duas) apresentações, nos eventos Saurê Palmares e Festa das Águas, nos dias 17 de novembro e 08 de dezembro de 2019. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 01, Classificação Programática n.º 28.001.13.392.0025.001.4080.0009 – Fomento à Cultura, Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ, Recurso do Convênio nº 853787/2017 – Ginga Maceió. **AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Processo Administrativo nº. 1500.003581/2019; o Contrato nº. 0529/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. Vinicius Cavalcante Palmeira, CPF nº 300.628.884-04 e pelo Contratado: Sr. José Wilson dos Santos, CPF nº 029.014.114-10.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2B558506

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0530/2019.**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0530/2019, firmado em 11/11/2019, entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.835/0001-00, e o empresário individual **JOSÉ WILSON DOS SANTOS 02901411410 - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 23.176.575/0001-65. **DO OBJETO:** Contratação do Grupo Cultural “Orquestra de Tambores”, para realizar 02 (duas) apresentações, nos eventos Saurê Palmares e Festa das Águas, nos dias 17 de novembro e 08 de dezembro de 2019. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 01, Classificação Programática n.º 28.001.13.392.0025.001.4080.0009 – Fomento à Cultura, Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recurso do Convênio nº 853787/2017 – Ginga Maceió. **AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Processo Administrativo nº 1500.100947/2019; o Contrato nº. 0530/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. Vinicius Cavalcante Palmeira, CPF nº 300.628.884-04 e pelo Contratado: Sr. José Wilson dos Santos, CPF nº 029.014.114-10.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAF36858

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0531/2019.**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0531/2019, firmado em 11/11/2019, entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.835/0001-00, e o **GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.721.418/0001-62. **DO OBJETO:** Contratação do Grupo Cultural “Baianas de Ganga Zumba” para realizar 01 (uma) apresentação no evento Saurê Palmares, nos dias 17 de novembro de 2019. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **DA VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 01, Classificação Programática n.º 28.001.13.392.0025.001.4080.0009 – Fomento à Cultura, Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ, Recurso do Convênio nº 853787/2017 – Ginga Maceió. **AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Processo Administrativo nº 1500.100936/2019; o Contrato nº. 0531/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. Vinicius Cavalcante Palmeira, CPF nº 300.628.884-04 e pelo Contratado: Sr. Carlos Gilberto dos Santos Nascimento, CPF nº 023.689.374-20.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F980644A

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0532/2019.**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0532/2019, firmado em 11/11/2019, entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.835/0001-00, e o GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA, inscrito no CNPJ sob nº 09.721.418/0001-62. **DO OBJETO:** Contratação do Grupo Cultural “Coco de Roda Ganga Zumba” para realizar 02 (duas) apresentações, nos eventos Saurê Palmares e Festa das Águas, nos dias 17 de novembro e 08 de dezembro de 2019. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 01, Dotação Orçamentária n.º 28.001.13.392.0025.001.4080.0009 – Fomento à Cultura, Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ, Recurso do Convênio nº 853787/2017 – Ginga Maceió. **AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Processo Administrativo nº 1500.003652/2019; o Contrato nº. 0532/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. Vinicius Cavalcante Palmeira, CPF nº 300.628.884-04 e pelo Contratado: Sr. Carlos Gilberto dos Santos Nascimento, CPF nº 023.689.374-20.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:63149151

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0533/2019.**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0533/2019, firmado em 11/11/2019, entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.835/0001-00, e o NÚCLEO DE CULTURA AFRO BRASILEIRA IYA OGUNTE, inscrito no CNPJ sob nº 01.316.881/0001-17. **DO OBJETO:** Contratação do Grupo Cultural “Afoxé Omí Omorewá” para realizar 02 (duas) apresentações, nos eventos Saurê Palmares e Festa das Águas, nos dias 17 de novembro e 08 de dezembro de 2019. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 01, Dotação Orçamentária n.º 28.001.13.392.0025.001.4080.0009 – Fomento à Cultura, Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ, Recurso do Convênio nº 853787/2017 – Ginga Maceió. **AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Processo Administrativo nº 1500.002056/2019; o Contrato nº. 0533/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. Vinicius Cavalcante Palmeira, CPF nº 300.628.884-04 e pelo Contratado: Sr. Célio Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF de nº 368.860.844-53.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07F02104

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0534/2019.**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0534/2019, firmado em 11/11/2019, entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.835/0001-00, e o NÚCLEO DE CULTURA AFRO BRASILEIRA IYA OGUNTE, inscrito no CNPJ sob nº 01.316.881/0001-17. **DO OBJETO:** Contratação do Grupo Cultural “Afoxé Odô Iyá” para realizar 02 (duas) apresentações, nos eventos Saurê Palmares e Festa das Águas, nos dias 17 de novembro e 08 de dezembro de 2019. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 01, Classificação Programática n.º 28.001.13.392.0025.001.4080.0009 – Fomento à Cultura, Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ, Recurso do Convênio nº 853787/2017 – Ginga Maceió. **AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Processo Administrativo nº 1500.100921/2019; o Contrato nº. 0534/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. Vinicius Cavalcante Palmeira, CPF nº 300.628.884-04 e pelo Contratado: Sr. Célio Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF de nº 398.860.844-53.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3D714191

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0535/2019.**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0535/2019, firmado em 11/11/2019, entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.835/0001-00, e a empresária individual MARIA CÉLIA MORAES 29285119468 - ME, inscrito no CNPJ sob nº 20.015.827/0001-86. **DO OBJETO:** Contratação do Grupo Cultural “Afro Dendê” para realizar 01 (uma) apresentação artística, no evento Saurê Palmares, no dia 17 de novembro de 2019. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **DA VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 01, Dotação Orçamentária n.º 28.001.13.392.0025.001.4080.0009 – Fomento à Cultura, Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ, Recurso do Convênio nº 853787/2017 – Ginga Maceió. **AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Processo Administrativo nº 1500.100934; o Contrato nº. 0535/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. Vinicius Cavalcante Palmeira, CPF nº 300.628.884-04 e pela Contratada: Sra. Maria Célia Moraes, inscrita no CPF de nº 292.851.194-68.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A7DFEB50

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0536/2019.**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0536/2019, firmado em 11/11/2019, entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.835/0001-00, e a empresária individual MARIA CÉLIA MORAES 29285119468 - ME, inscrito no CNPJ sob nº 20.015.827/0001-86. **DO OBJETO:** Contratação do Grupo Cultural “Afro Afoxé” para realizar 02 (duas) apresentações, nos eventos Saurê Palmares e Festa das Águas, nos dias 17 de novembro e 08 de dezembro de 2019. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 01, Dotação Orçamentária n.º 28.001.13.392.0025.001.4080.0009 – Fomento à Cultura, Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ, Recurso do Convênio nº 853787/2017 – Ginga Maceió. **AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Processo Administrativo nº 1500.100966/2019; o Contrato nº. 0536/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. Vinicius Cavalcante Palmeira, CPF nº 300.628.884-04 e pela Contratada: Sra. Maria Célia Moraes, inscrita no CPF de nº 292.851.194-68.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D87B53EE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0537/2019.**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0537/2019, firmado em 11/11/2019, entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.835/0001-00, e a empresária individual MARIA CÉLIA MORAES 29285119468 - ME, inscrito no CNPJ sob nº 20.015.827/0001-86. **DO OBJETO:** Contratação do Grupo Cultural “Banda Afro Zumbi” para realizar 02 (duas) apresentações, nos eventos Saurê Palmares e Festa das Águas, nos dias 17 de novembro e 08 de dezembro de 2019. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 01, Classificação Programática n.º 28.001.13.392.0025.001.4080.0009 – Fomento à Cultura, Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ, Recurso do Convênio nº 853787/2017 – Ginga Maceió. **AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Processo Administrativo nº 1500.100959/2019; o Contrato nº. 0537/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. Vinicius Cavalcante Palmeira, CPF nº 300.628.884-04 e pela Contratada: Sra. Maria Célia Moraes, inscrita no CPF de nº 292.851.194-68.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DBDD20CF

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0538/2019.**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0538/2019, firmado em 11/11/2019, entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.835/0001-00, e a empresa ILE NIFE OMI OMO POSU BETA, inscrito no CNPJ sob nº 13.771.477/0001-12. **DO OBJETO:** Contratação do Grupo Cultural “Samba de Roda K’ Posú Betá” para realizar 01 (uma) apresentação artística, no evento Saurê Palmares, no dia 17 de novembro de 2019. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **DA VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 01, Classificação Programática n.º 28.001.13.392.0025.001.4080.0009 – Fomento à Cultura, Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ, Recurso do Convênio nº 853787/2017 – Ginga Maceió. **AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Processo Administrativo nº 1500.100896/2019; o Contrato nº. 0538/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. Vinicius Cavalcante Palmeira, CPF nº 300.628.884-04 e pela Contratada: Sra. Mirian Araújo Souza Melo, inscrita no CPF de nº 097.217.974-72.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF6A8B39

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0539/2019.**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0539/2019, firmado em 11/11/2019, entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.835/0001-00, e a empresária individual JAKELINE SIQUEIRA DE MELO 75918773487 - ME, inscrito no CNPJ sob nº 26.485.027/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação do Grupo Cultural “Themba” para realizar 02 (duas) apresentações, nos eventos Saurê Palmares e Festa das Águas, nos dias 17 de novembro e 08 de dezembro de 2019. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 01, Classificação Programática n.º 28.001.13.392.0025.001.4080.0009 – Fomento à Cultura, Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ, Recurso do Convênio nº 853787/2017 – Ginga Maceió. **AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Processo Administrativo nº 1500.100904/2019; o Contrato nº. 0539/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. Vinicius Cavalcante Palmeira, CPF nº 300.628.884-04 e pela Contratada: Sra. Jakeline Siqueira de Melo, inscrita no CPF de nº 759.187.734-87.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B94339CC

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0540/2019.**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0540/2019, firmado em 11/11/2019, entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.835/0001-00, e a empresária individual ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO 05812913447 - ME, inscrito no CNPJ sob nº 21.914.566/0001-07. **DO OBJETO:** Contratação do Grupo Cultural “Mel Nascimento” para realizar 02 (duas) apresentações, nos eventos Saurê Palmares e Festa das Águas, nos dias 17 de novembro e 08 de dezembro de 2019. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 01, Classificação Programática n.º 28.001.13.392.0025.001.4080.0009 – Fomento à Cultura, Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ, Recurso do Convênio nº 853787/2017 – Ginga Maceió. **AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Processo Administrativo nº 1500.003579/2019; o Contrato nº. 0540/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. Vinicius Cavalcante Palmeira, CPF nº 300.628.884-04 e pela Contratada: Sra. Elizabeth Silva do Nascimento, inscrita no CPF de nº 058.129.134-47.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4A260CDO

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0542/2019.**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0542/2019, firmado em 11/11/2019, entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.835/0001-00, e o empresário individual CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA 71893695468 - ME, inscrito no CNPJ sob nº 21.202.574/0001-12. **DO OBJETO:** Contratação do Grupo Cultural “Afro Mandela” para realizar 02 (duas) apresentações, nos eventos Saurê Palmares e Festa das Águas, nos dias 17 de novembro e 08 de dezembro de 2019. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 01, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080.0009 – Fomento à Cultura, Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios. **AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Processo Administrativo nº 1500.100902/2019; o Contrato nº. 0542/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. Vinicius Cavalcante Palmeira, CPF nº 300.628.884-04 e pelo Contratado: Sr. Carlos Alberto da Silva Barbosa, inscrita no CPF de nº 718.936.954-68.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0173A18

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0546/2019.**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0546/2019, firmado em 11/11/2019, entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.835/0001-00, e o GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO, inscrito no CNPJ sob nº 10.304.265/0001-37. **DO OBJETO:** Contratação do Grupo Cultural “Maracatu Baque Alagoano” para realizar 02 (duas) apresentações, nos eventos Saurê Palmares e Festa das Águas, nos dias 17 de novembro e 08 de dezembro de 2019. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 01, Dotação Orçamentária n.º 28.001.13.392.0025.001.4080.0009 – Fomento à Cultura, Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ, Recurso do Convênio nº 853787/2017 – Ginga Maceió. **AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Processo Administrativo nº 1500.002059/2019; o Contrato nº. 0546/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. Vinicius Cavalcante Palmeira, CPF nº 300.628.884-04 e pelo Contratado: Sr. João Flávio Gomes Xavier, inscrito no CPF de nº 082.263.208-20.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EB9920C3

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0547/2019.**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0547/2019, firmado em 11/11/2019, entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.835/0001-00, e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ sob nº 12.450.268/0001-04. **DO OBJETO:** Contratação do Grupo Cultural “Banda de Percussão Afrolozzi” para realizar 02 (duas) apresentações, nos eventos Saurê Palmares e Festa das Águas, nos dias 17 de novembro e 08 de dezembro de 2019. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **DA VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 01, Dotação Orçamentária n.º 28.001.13.392.0025.001.4080.0009 – Fomento à Cultura, Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ, Recurso do Convênio nº 853787/2017 – Ginga Maceió. **AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Processo Administrativo nº 1500.002061/2019; o Contrato nº. 0547/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. Vinicius Cavalcante Palmeira, CPF nº 300.628.884-04 e pela Contratada: Sra. Tereza Maria Barreto do Amaral, inscrita no CPF de nº 068.389.444-72.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:27B12222

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **DINANCY CLÁUDIO GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 007.555.794-02, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, para dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.066683/2018**, o qual tem por objeto solicitação do benefício previdenciário de pensão por morte, munida dos documentos abaixo descritos, em atendimento a Instrução Normativa nº. 02/2018, proveniente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, publicada em 19/12/2018, como segue:

***CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL, ATUALIZADA.**

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora- Presidente
IPREV/ MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BC884191

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **CARLOS ROBERTO BRAGA CÂNCIO**, matrícula nº. 20825-6, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol, nesta capital, e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.1069323/2019**, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora- Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:80393B0E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **ANTÔNIO CREZO DE ALBUQUERQUE NETO**, matrícula nº. 9434-0, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol, nesta capital, e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.108842/2019**, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora- Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:551DADB3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
2ª(SEGUNDA) CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARILZA TENÓRIO MOTTA**, matrícula 6931-0, para no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, munida dos documentos abaixo descritos, para dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.041973/2019**, sob pena de suspensão do benefício por ausência de documento indispensável para registro de legalidade junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**.

***CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL ATUALIZADA;**
*** DECLARAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO DO PERÍODO UTILIZADO PARA CONCESSÃO DE SUA APOSENTADORIA.**

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora- Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EEE13EC6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
2ª(SEGUNDA) CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 6246-4, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, munida dos documentos abaixo descrito, para dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.062601/2010**, sob pena de suspensão do benefício por ausência de documento indispensável para registro de legalidade junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**.

* **CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL, ATUALIZADA;**
* **DECLARAÇÃO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO;**

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora- Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8658CCF7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA IZABEL DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 024.916.774-31, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da publicação, para ciência do não preenchimento dos requisitos para concessão do benefício de pensão por morte, pleiteado por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.093447/2019** e demais providências a serem adotadas.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora- Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CB3AB8C9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 0178/2019. – CG/IPREV**

A **Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)**, aos dias 14 de Novembro de 2019, despachou o seguinte processo:

PROCESSO Nº: 07000.111988/2019
INTERESSADO: Macid Carvalho Silva
ASSUNTO: Ofício nº 1078/2019/GP - IPREV - Solicitação de documentação acerca do Sr. Macid Carvalho Silva
DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

ITALO DENNIS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete/IPREV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:299EEF45

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2032/2019.**

PROCESSO Nº. 7100.109383/2019.
INTERESSADO:MACIEL MARQUES FERREIRA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2032

DECISÃO

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionado pelo Sr. **MACIEL MARQUES FERREIRA**, para a transferência da titularidade da permissão, Nº. 2032 para o Sr. **WAGNER DOS SANTOS SILVA**.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A2A7063E

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0490/2019.**

PROCESSO Nº. 7100.104475/2019.
INTERESSADO: ADEVAN DE LOMA SANTOS
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0490

DECISÃO

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionado pelo Sr. **ADEVAN DE LIMA SANTOS**, para a transferência da titularidade da permissão, Nº. 0490 para o Sr. **ERIVALDO CÂNDIDO DE ANDRADE**.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1F18885

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2577/2019.**

PROCESSO Nº. 7100.105909/2019.
INTERESSADO:FLÁVIA PATRÍCIA DE SIQUEIRA SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2577

DECISÃO

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionado pela Sra. **FLÁVIA PATRÍCIA DE SIQUEIRA SILVA**, para a transferência da titularidade da permissão, Nº 2577 para o Sr. **FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA**.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3F52C1D5

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**

TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 1048/2019.

PROCESSO Nº. 7100.105604/2019.
INTERESSADO: LISANEL TAVARES DA SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 1048

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionado pelo Sr. LISANEL TAVARES DA SILVA, para a transferência da titularidade da permissão, Nº 1048 para o Sra. MARIA ALICE DA SILVA.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DAB7A711

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**

TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0665/2019.

PROCESSO Nº. 7100.108652/2019.
INTERESSADO: ADEMIR BARROS COSTA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0665

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionado pelo Sr. ADEMIR BARROS COSTA, para a transferência da titularidade da permissão, Nº. 0665 para o Sr. EVERALDO EUFRÁSIO DA ROCHA.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2FE7E715

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**

TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2872/2019.

PROCESSO Nº. 7100.108307/2019.
INTERESSADO: JOSÉ ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2872

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionado pelo Sr. JOSÉ ALVES DOS SANTOS, para a transferência da titularidade da permissão, Nº. 2872 para o Sr. GUSTAVO SANTOS LOPES.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DEB030F3

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 031/2019.

Dispõe sobre a abertura de prazo para recursos ao CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 6.378 de 06 de abril de 2015:

CONSIDERANDO que a Resolução nº 007/2019 de 29 de maio de 2019 que instaurou o Processo Unificado de Escolha de para Membros do Conselho Tutelar de Maceió, não estabelece o período de apresentação de recursos ao Pleno do CMDCA;

CONSIDERANDO os resultados dos recursos publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió por meio da resolução Comissão Especial nº30/2019, em 06 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, realizado dia 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir prazo de 05 (cinco) dias úteis (até dia 26/11/2019) para que os recursos sejam apresentados ao **Pleno do CMDCA**, no âmbito do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares, nas 10(dez) Regiões Administrativas da Capital;

Art. 2º. O CMDCA fará a análise dos recursos no período 27 de novembro à 03 de dezembro de 2019;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

THAÍS MENDES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3AD67F2A

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA**

RESOLUÇÃO COMISSÃO ESPECIAL Nº. 031/2019.

Dispõe sobre a suspensão da recontagem de votos das regiões administrativas II e VI para interposição de recursos.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução CMDCA nº 24/2019, para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Maceió nas 10(dez) Regiões Administrativas de Maceió e no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO, as orientações do Ministério Público, OAB – Ordem dos Advogado do Brasil – OAB/AL e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas – CEDCA/AL;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender recontagem de votos das regiões administrativas II e VI, em virtude da abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos junto ao Pleno do CMDCA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

NAIR QUINTELLA MELO

Presidente da Comissão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F67796EF

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL. PL 113-2019**

PROCESSO nº: 3030/2019

PL nº: 113/2019

AUTOR: Vereador Kelmann Vieira

RELATOR: Vereador Samyr Malta

ASSUNTO: “ Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de aviso informativo nos cartórios de registro de imóveis e imobiliárias com sede na cidade de Maceió e dá outras providências ”.

Votando os autos da Procuradoria desta Egrégia Casa com parecer opinando pela Constitucionalidade e pela Legalidade do referido projeto.

Cabendo a este relator acompanhar o parecer, votando favoravelmente pela tramitação normal do mesmo até sua aprovação em plenário.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2019.

VEREADOR SAMYR MALTA

Relator

Votos Favoráveis

VER. CHICO FILHO

VER. GALBA NETTO

Votos Contrários

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF8B2616

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL. PL 39-2019**

PROJETO DE LEI Nº. 39/2019

PROCESSO Nº. 1316/2019

AUTOR: VEREADORA FATIMA SANTIAGO

EMENTA: INSTITUEM, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, FILAS E VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAIS.

RELATORIA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Analisando o Processo, observamos que às fls. 10 a Divisão de Organização e Documentação Legislativa informa que não fora encontrado nenhuma Lei correlata ao Projeto em apreço.

Às fls. 11/13 a Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, em despacho, concluiu que a matéria é privativa do Poder Executivo, sendo inconstitucional por gerar despesas aos cofres públicos, invadindo a esfera de competência do Prefeito Municipal, ferindo assim seus limites e às fls. 14, a Procuradoria Geral acolhe o parecer por seus próprios fundamentos.

Portanto, acompanho o pensamento da Procuradoria Geral, onde a mesma opina pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 39/2019. S.M.J.

Maceió, 05 de agosto de 2019.

SILVANIA BARBOSA

Relatora

Votos Contrários:

VER. CHICO FILHO

VER. SAMYR MALTA

VER. GALBA NETTO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C9FD2E02

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR. PL 32-2019**

Processo nº 1184/2019

Trata-se de projeto de lei de nº 32/2019 com o intuito de alterar a lei municipal nº 5516/2006, popularmente conhecida como “lei da fila de banco”, acrescentando à abrangência da lei outros setores além do caixa.

Antes de adentrar ao mérito é importante lembrar que a lei, datada de 23 de fevereiro de 2006, foi um avanço e um marco na relação de consumo e no atendimento aos usuários/consumidores que obtiveram um instrumento importante e necessário - a época - para coibir as instituições bancárias, diminuindo o desperdício de tempo do consumidor ao encarar longas e intermináveis filas nas agências para pagar um simples boleto.

É bem verdade que com o advento da lei da fila de banco as instituições financeiras buscaram se adequar administrando o tempo para o atendimento e avançando em número de canais de atendimento, desburocratizando o serviço bancário e - passados 13 anos de sua aprovação e vigência - os consumidores vivem uma nova realidade ante aos agentes bancários e seus serviços, tendo parcela significativa deles em sua mão por meio de aplicativos de smartphone e internet banking.

A alteração sugerida é nobre, contudo inviável aos dias atuais. Com a ampliação da rede de serviços e o crescimento da rede de mundial de computadores, os serviços presenciais são cada vez mais escassos e o consumidor cada vez mais voltado ao auto atendimento disponibilizado de forma irrestrita e cada vez mais eficiente pela tecnologia agregada aos serviços, inclusive dando mais segurança e personalização ao atendimento, outro avanço na esfera consumerista.

Sendo assim, opina pela rejeição do projeto por entender que além de onerar o serviço bancário aparelhando uma modalidade de serviço que já obtém decréscimo de usuários à cada ano, entrará em desuso e será letra de lei inoperante com o avanço da tecnologia e do leque de serviços ao alcance do consumidor/usuário que hoje já é disponibilizado sem a necessidade de atendimento presencial nas agências bancárias.

É o parecer..

Maceió, Alagoas, 29 de outubro de 2019.

ANA HORA

Vereadora – PSD/AL

Presidente da Comissão de Direito do Consumidor

VOTOS FAVORÁVEIS

-

VOTOS CONTRÁRIOS

VER. FRANCISCO SALES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0A341AF3

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: HC ACADEMIA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.497.044/0001-10**, situada na Rua Formosa, nº. 1.707 – Bairro: Ponta Grossa – Maceió/AL, com atividade de **CONDICIONAMENTO FÍSICO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “**ACADEMIA HC FITNESS**”, situada na Rua Formosa, nº. 1.707 – Bairro: Ponta Grossa – Maceió/AL; Não foi solicitado apresentação de Estudo Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CF1184CA

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: SOTEL HOTELARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. **09.326.499/0001-04**, situada na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº. 925 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, com Atividades de: **HOTÉIS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a

RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de OPERAÇÃO do empreendimento denominado “**HOTEL BEST WESTERN PREMIER MACEIÓ**”, situado na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº. 925 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL. Não foi solicitado apresentação de Estudo Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:185CBB5F

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: TELESIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.637.593/0001-64**, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº. 1.188 – Sala 801 - Bairro: Pajuçara – Maceió/AL, com Atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de IMPLANTAÇÃO** do empreendimento denominado “**RESIDENCIAL RESERVA DO ALTO**”, situado na Rua da Forene, s/nº. - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL. Não foi solicitado apresentação de Estudo Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:09DCAA51

**GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.947 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**PROJETO DE LEI Nº.
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.811.262,08 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelo artigo 4º inciso II da Lei Municipal nº 6.830, de 18 de janeiro de 2019 e em conformidade com a Lei nº 6.788, de 08 de novembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.811.262,08 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS), na forma indicada no anexo I desta Lei.

Art 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão através de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Anexo I - da Lei nº. 6.947 de 14 de novembro de 2019			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO		750.000,00
02001	GABINETE DO PREFEITO		750.000,00
04.122.0009.2022 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		
	ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO		
		339039/0010-00-000	750.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		300.000,00
04001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		300.000,00
04.122.0009.2097 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		
	ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO		
		339039/0010-00-000	300.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		456.196,00
14002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		456.196,00
08.244.0024.4022 RA-MCZ	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
		335043/0010-00-099	456.196,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		9.370.634,00

18001	COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		9.370.634,00
10.122.0009.2044 RA-MCZ	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS		9.370.634,00
		339034/0040-00-000	1.740.000,00
		339039/0040-00-000	1.100.000,00
		469171/0040-00-000	315.000,00
10.302.0022.4033 RA-MCZ	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE MATERNO-INFANTIL/REDE CEGONHA		
		339039/0040-00-000	1.060.000,00
10.302.0022.4036 RA-MCZ	AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA		
		339092/0040-00-000	655.634,00
10.302.0022.4039 RA-MCZ	APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		339039/0040-00-000	4.500.000,00
28	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL		300.000,00
28001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL		300.000,00
13.392.0025.4080 RA-MCZ	FOMENTO A CULTURA		
		339039/0500-01-001	300.000,00
38	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		634.432,08
38001	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		599.032,08
17.452.0011.4069 RA-MCZ	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		599.032,08
		339039/0500-01-001	319.832,08
17.452.0011.4103 RA-1	COLETA SELETIVA		
		339039/0500-01-001	20.000,00
17.452.0011.4103 RA-2	COLETA SELETIVA		
		339039/0500-01-001	6.000,00
17.452.0011.4103 RA-3	COLETA SELETIVA		
		339092/0500-01-001	4.000,00
17.452.0011.4103 RA-4	COLETA SELETIVA		
		339039/0500-01-001	12.000,00
		339092/0500-01-001	6.000,00
17.452.0011.4103 RA-5	COLETA SELETIVA		
		339039/0500-01-001	10.000,00
17.452.0011.4103 RA-7	COLETA SELETIVA		
		339092/0500-01-001	8.000,00
17.452.0011.4105 RA-MCZ	FORTALECIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA		
		339039/0500-01-001	213.200,00
38002	FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIOS		35.400,00
04.452.0009.2062 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS		
		319004/0500-01-003	35.400,00
Total			11.811.262,08
Anexo II - da Lei nº. 6.947 de 14 de novembro de 2019			Anulação em RS
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		9.370.634,00
18001	COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		9.370.634,00
10.301.0022.1043 RA-1	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		
		449052/0400-02-001	30.000,00
10.301.0022.1043 RA-2	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		
		449052/0400-02-001	100.000,00
10.301.0022.1043 RA-3	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		
		449052/0400-02-001	150.000,00
10.301.0022.1043 RA-4	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		
		449052/0400-02-001	100.000,00
10.301.0022.1043 RA-5	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		
		449052/0400-02-001	150.000,00
10.301.0022.1043 RA-6	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		
		449052/0400-02-001	50.000,00
10.301.0022.1043 RA-7	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		
		449052/0400-02-001	300.000,00
10.301.0022.1043 RA-8	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		
		449052/0400-02-001	150.000,00
10.301.0022.1065 RA-3	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
		449051/0400-02-001	70.000,00
10.301.0022.1065 RA-4	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
		449051/0400-02-001	180.000,00
10.301.0022.1065 RA-8	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
		449051/0400-02-001	400.000,00
10.301.0022.4061 RA-4	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
		339039/0400-01-001	100.000,00
10.301.0022.4061 RA-5	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
		339039/0400-01-001	200.000,00
10.301.0022.4061 RA-6	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
		339039/0400-01-001	400.000,00
10.301.0022.4061 RA-7	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
		339039/0400-01-001	670.634,00
10.302.0022.1044 RA-1	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS		
		449052/0400-02-002	300.000,00
10.302.0022.1044 RA-2	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS		

		449052/0400-02-002	50.000,00
10.302.0022.1044 RA-3	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS		
		449052/0400-02-002	50.000,00
10.302.0022.1044 RA-4	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS		
		449052/0400-02-002	50.000,00
10.302.0022.1044 RA-5	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS		
		449052/0400-02-002	100.000,00
10.302.0022.1044 RA-6	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS		
		449052/0400-02-002	60.000,00
10.302.0022.1044 RA-7	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS		
		449052/0400-02-002	50.000,00
10.302.0022.1044 RA-8	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS		
		449052/0400-02-002	70.000,00
10.302.0022.1066 RA-1	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
		449051/0400-02-002	80.000,00
10.302.0022.1066 RA-5	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
		449051/0400-02-002	300.000,00
10.302.0022.1066 RA-6	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
		449051/0400-02-002	1.100.000,00
10.302.0022.1066 RA-7	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
		449051/0400-02-002	3.000.000,00
10.302.0022.4035 RA-MCZ	ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL		
		449052/0400-02-002	110.000,00
10.302.0022.4036 RA-MCZ	AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA		
		449052/0400-02-002	100.000,00
10.305.0022.1061 RA-7	CONSTRUÇÃO DA REDE DE FRIOS		
		449051/0400-02-003	500.000,00
10.305.0022.4040 RA-MCZ	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
		449052/0400-02-003	400.000,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA		277.196,00
33002	TESOURO MUNICIPAL		277.196,00
04.123.0009.2040 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL		
		335043/0010-00-099	277.196,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE		1.050.000,00
35001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE		445.991,00
			445.991,00
15.452.0011.2107 RA-MCZ	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E LEGISLAÇÃO PARA ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
		339039/0010-00-000	250.000,00
16.482.0011.4095 RA-MCZ	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA		
		339039/0010-00-000	195.991,00
35004	FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		460.009,00
			460.009,00
19.126.0002.1063 RA-MCZ	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITARIO.		
		339039/0010-01-004	80.000,00
		449052/0600-01-004	380.009,00
35006	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		144.000,00
15.127.0003.4100 RA-MCZ	LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
		339039/0010-01-006	144.000,00
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		300.000,00
37002	COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		300.000,00
			300.000,00
23.695.0008.4097 RA-4	ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO MACEIÓ		
		339039/0010-00-000	300.000,00
38	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		634.432,08
38001	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		554.297,30
			554.297,30
04.122.0009.2100 MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO		
		449051/0500-01-001	60.000,00
15.451.0011.4043 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CICLOVIAS		
		339039/0500-01-001	1.000,00
17.452.0011.1036 RA-3	VARRE GROTA		
		339039/0500-01-001	50.000,00
17.452.0011.1036 RA-5	VARRE GROTA		
		339039/0500-01-001	50.000,00
17.452.0011.1036 RA-6	VARRE GROTA		
		339039/0500-01-001	50.000,00
17.452.0011.1067 RA-MCZ	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA COLETA SELETIVA		
		449051/0500-01-001	50.000,00
		449052/0500-01-001	8.000,00

17.452.0011.4103 RA-1	COLETA SELETIVA					
			449052/0500-01-001			10.000,00
17.452.0011.4103 RA-2	COLETA SELETIVA					
			449052/0500-01-001			10.000,00
17.452.0011.4103 RA-3	COLETA SELETIVA					
			449052/0500-01-001			10.000,00
17.452.0011.4103 RA-4	COLETA SELETIVA					
			449052/0500-01-001			10.000,00
17.452.0011.4103 RA-5	COLETA SELETIVA					
			449052/0500-01-001			10.000,00
17.452.0011.4103 RA-6	COLETA SELETIVA					
			449052/0500-01-001			10.000,00
17.452.0011.4103 RA-7	COLETA SELETIVA					
			449052/0500-01-001			20.000,00
17.452.0011.4103 RA-8	COLETA SELETIVA					
			339039/0500-01-001			118.000,00
			449052/0500-01-001			10.000,00
17.452.0011.4105 RA-MCZ	FORTALECIMENTO DA LIMPEZA PUBLICA					
			449052/0500-01-001			44.492,30
18.541.0006.4045 RA-MCZ	INCREMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE MACEIO					
			339020/0500-01-001			50,00
			339030/0500-01-001			500,00
			449051/0500-01-001			50,00
			449052/0500-01-001			100,00
18.541.0006.4047 RA-MCZ	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO CONTRA AS AÇÕES PREDATÓRIAS AO MEIO AMBIENTE					
			339030/0500-01-001			500,00
			339039/0500-01-001			500,00
18.541.0006.4048 RA-MCZ	ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM					
			339039/0500-01-001			50,00
			449052/0500-01-001			50,00
18.542.0012.4104 RA-MCZ	EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
			339030/0500-01-001			955,00
			339031/0500-01-001			8.000,00
			339039/0500-01-001			14.000,00
			449052/0500-01-001			8.000,00
27.812.0023.4050 RA-MCZ	REFORMA E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS					
			339039/0500-01-001			50,00
38002	FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIOS					80.134,78
04.452.0009.2062 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS					
			339036/0500-01-003			50,00
			339047/0500-01-003			76.000,00
			339092/0500-01-003			3.934,78
			449052/0500-01-003			100,00
04.452.0017.4051 RA-MCZ	CEMITÉRIO E CIDADANIA					
			339039/0500-01-003			50,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					179.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					179.000,00
99.999.9999.2048 RA-MCZ	RESERVA PARLAMENTAR					
			999999/0010-00-000			179.000,00
Total						11.811.262,08

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:73F6B3C1

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 455/2019. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.015308/2019.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER** e a empresa **UNIVERSO DA IRRIGAÇÃO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.275.426/0001-19, situada na Avenida Mestre Alfredo Barbosa, nº. 213 – Bairro: Padre Eustáquio – Janaúba/MG – CEP Nº. 39.442-230, no valor global de R\$ 3.734,64 (Três mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
02	Adesivo plástico para PVC, frasco com 175 g. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Catmat: 265158	Un	684	PISAFIX	5,46	3.734,64

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste **EXTRATO** no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C3B04D10

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 456/2019. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.015308/2019.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER** e a empresa **CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.299.794/0001-64, situada na Rua Moacir de Albuquerque, nº. 327 - Galpão 000-A – Bairro: Imbiribeira – Recife/PE – CEP Nº. 51.170-440, no valor global de R\$ 11.752,82 (Onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

ITENS - EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
03	Adaptador soldável em Pvc, curto com bolsa e rosca, para água, diâmetro 20mm x 1/2". Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648. Catmat: 236654	Un	855	M. LITE	0,14	119,70

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
16	Luva de correr em PVC, soldável, para água, diâmetro de 25mm. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Catmat:125016	Un	1.993	M. LITE	0,52	1.036,36

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
30	Joelho 45° em PVC, Soldável, DN 100. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688. Catmat: 351452	Un	792	M. LITE	3,47	2.748,24

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
32	Joelho 90° em PVC, soldável, DN 50. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688 Catmat: 318683	Un	848	M. LITE	0,90	763,20

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
33	Joelho 90° em PVC, soldável, DN 100. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688 Catmat:318681	Un	863	M. LITE	2,66	2.295,58

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
34	Luva em PVC, soldável, DN 100. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688 Catmat: 318685	Un	783	M. LITE	2,31	1.808,73

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
36	Tê em PVC, soldável, DN 40. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688 Catmat: 150575	Un	753	M. LITE	1,13	850,89

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
40	Redução excêntrica em PVC, soldável, 100mm x 50mm. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688 Catmat: 351388	Un	732	M. LITE	2,91	2.130,12

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste **EXTRATO** no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B72C44EE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 457/2019. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.015308/2019.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER e a empresa **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.151.940/0001-07, situada na Rua Major Mário Portela, nº. 515 – Bairro: Bonjé – Recife/PE – CEP Nº. 50.751-110, no valor global de R\$ 34.541,50 (Trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

ITENS - EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
04	Adaptador soldável em PVC, curto com bolsa e rosca, para água, diâmetro 25mm x 3/4". Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648. Catmat: 231227	Un	935	KRONA	0,20	187,00

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
08	Joelho 45 ° soldável, em PVC, para água, Diâmetro de 25mm. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648. Catmat: 236709	Un	1.410	KRONA	0,45	634,50

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
43	Calha pluvial redonda, em PVC, com 3 metros de comprimento. Resistente a raios solares, superfície interna lisa. Catmat: 150575	Un	843	TIGRE	40,00	33.720,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1AA6706D

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 458/2019. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.015308/2019.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER e a empresa **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.822.943/0001-04, situada na Estrada do Gama, s/nº. - Quadra E - Lote I - Bosque das Palmeiras – Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-519, no valor global de R\$ 269.715,83 (Duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quinze reais e oitenta e três centavos).

ITENS - EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
10	Joelho 90° soldável, em PVC, para água, diâmetro de 20mm. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648. Catmat: 240418	Un	2.045	PLASTUBOS MEXICHEM	0,17	347,65
11	Joelho 90° soldável, em PVC, para água, diâmetro de 25mm. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648. Catmat:231222	Un	1.977	PLASTUBOS MEXICHEM	0,20	395,40
12	Joelho 90° soldável, em PVC, para água, diâmetro de 32mm. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648. Catmat:231224	Un	1.745	PLASTUBOS MEXICHEM	0,88	1.535,60
15	Luva em PVC, soldável, para água, diâmetro de 40mm. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648. Catmat: 125016	Un	1.430	PLASTUBOS MEXICHEM	1,42	2.030,60
18	Tubo de PVC Soldável para água, diâmetro 20mm, 6 metros de comprimento. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648. Catmat: 75469	Un	955	TUBO TEC TUBO TEC	6,43	6.140,65
19	Tubo de PVC Soldável para água, diâmetro 25mm, 6 metros de comprimento. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648. Catmat: 75469	Un	996	TUBO TEC TUBO TEC	11,15	11.105,40
20	Tubo de Pvc Soldável para água, diâmetro 32mm, 6 metros de comprimento. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648. Catmat: 75469	Un	1.160	TUBO TEC TUBO TEC	22,50	26.100,00
21	Tubo de Pvc Soldável para água, diâmetro 40mm, 6 metros de comprimento. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648. Catmat: 75469	Un	835	TUBO TEC TUBO TEC	30,20	25.217,00
22	Tubo de Pvc Soldável para água, diâmetro 50mm, 6 metros de comprimento. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648. Catmat: 75469	Un	1.100	TUBO TEC TUBO TEC	36,37	40.007,00
23	Plug em pvc, roscável, diâmetro 1/2". Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648. Catmat: 250117	Un	1.394	PLASTUBOS MEXICHEM	0,25	348,50
27	Joelho 45° em PVC, Soldável, DN 75. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688. Catmat: 351456	Un	827	PLASTUBOS MEXICHEM	3,23	2.671,21
28	Joelho 45° em PVC, Soldável, DN 40. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688. Catmat: 351454	Un	827	PLASTUBOS MEXICHEM	0,80	661,60

29	Joelho 45° em PVC, Soldável, DN 50. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688. Catmat: 351455	Un	797	PLASTUBOS MEXICHEM	1,61	1.283,17
31	Joelho 90° em PVC, soldável, DN 40, bolsa curta. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688. Catmat:351460	Un	843	PLASTUBOS MEXICHEM	0,43	362,49
35	Tê em PVC, soldável, DN 100. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688 Catmat:150575	Un	758	PLASTUBOS MEXICHEM	5,21	3.949,18
37	Tubo de PVC soldável, diâmetro de 75 mm, 6 metros de comprimento. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688 Catmat:75469	Un	905	TUBO TEC TUBO TEC	39,00	35.295,00
38	Tubo de PVC soldável, diâmetro de 40 mm, 6 metros de comprimento. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688 Catmat: 75469	Un	905	TUBO TEC TUBO TEC	13,05	11.81,25
39	Tubo de PVC soldável, diâmetro de 100 mm, 6 metros de comprimento. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar Conforme Norma NBR 5688 Catmat: 75469	Un	1.115	TUBO TEC TUBO TEC	39,50	44.042,50
44	Condutor circular, em PVC, com 100mm de diâmetro e 3 metros de comprimento. Catmat: 150575	Un	762	AMANCO MEXICHEM	35,00	26.670,00
45	Conexão hidráulica, tipo emenda para calha, em PVC, DN 125. Catmat: 341994	Un	687	AMANCO MEXICHEM	21,16	14.536,92
46	Conexão hidráulica, tipo cabeceira direita para calha, em PVC, DN 125. Catmat: 341995	Un	697	AMANCO MEXICHEM	9,84	6.858,48
47	Conexão hidráulica, tipo cabeceira esquerda para calha, em PVC, DN 125. Catmat: 380849	Un	691	AMANCO MEXICHEM	9,60	6.633,60
48	Joelho 90° para calha, DN 100, em PVC. Catmat: 150575	Un	717	PLASTUBOS MEXICHEM	2,39	1.713,63

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ..

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D140CF72

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 459/2019. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.015308/2019.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER e a empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.942.831/0001-36, situada na Rua Fritz Spernau, nº. 1.000 - Fundos – Bairro: Fortaleza – Blumenau/SC – CEP Nº. 89.055-200, no valor global de R\$ 1.194,03 (Hum mil, cento e noventa quatro reais e três centavos).

ITENS - EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
24	Plug em pvc, roscável, diâmetro ¾". Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648. Catmat: 239036	Un	1.312	PLASTILIT	0,33	432,96

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
25	Anel de vedação, borracha, DN 50. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688. Catmat: 216492	Un	793	GIBABOR	0,39	309,27

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
26	Anel de vedação DN 100. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5688. Catmat: 216494	Un	753	GIBABOR	0,60	451,80

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2B8E8BE9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/2019/FMAC. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.101176/2019..

RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Edital de Credenciamento nº 010/2019/FMAC, realizado com o objetivo de credenciar artistas para se apresentarem durante o Natal dos Folguedos de 2019.

RESOLVE:**CAPÍTULO I – DO RESULTADO FINAL DOS ARTISTAS CREDENCIADOS**

Art. 1º -**HOMOLOGO** o resultado final de credenciamento de artistas locais, após decisões sobre os recursos, em obediência Lei nº 8.666/93 e Edital de Credenciamento n.º 010/2019, conforme tabela abaixo:

Grupos da Cultura Popular

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	GRUPO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	MARACATU BAQUE ALAGOANO	40,0	CRENCIADO
014	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA MANDACARU	38,0	CRENCIADO
017	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA PISA MIUDINHO	38,0	CRENCIADO
007	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA LOS COQUITOS	38,0	CRENCIADO
032	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	GUERREIRO SÃO PEDRO ALAGOANO	38,0	CRENCIADO
048	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	GURREIRO VENCEDOR ALAGOANO	38,0	CRENCIADO
097	COLETIVO AFROCAETÉ	COLETIVO AFROCAETÉ	38,0	CRENCIADO
101	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI LACRAU	38,0	CRENCIADO
094	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	CHEGANÇA SILVA JARDIM	38,0	CRENCIADO
130	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA LUAR DO SERTÃO	38,0	CRENCIADO
150	COLETIVO CULTURAL DOS GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES DE ALAGOAS	FANDANGO DO PONTAL	38,0	CRENCIADO
145	COLETIVO CULTURAL DOS GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES DE ALAGOAS	TAIEIRAS ALAGOANAS	38,0	CRENCIADO
146	COLETIVO CULTURAL DOS GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES DE ALAGOAS	COCO DE RODA ESTRELA ALAGOAS	38,0	CRENCIADO
136	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA XIQUE XIQUE	38,0	CRENCIADO
054	GRUPO FOLCLORICO GANGA ZUMBA	COCO DE RODA GANGA ZUMBA	37,0	CRENCIADO
052	GRUPO FOLCLORICO GANGA ZUMBA	PASTORIL CORAÇÃO DE JESUS	37,0	CRENCIADO
015	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA RAIZES NORDESTINAS	36,0	CRENCIADO
012	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA XODO NORDESTINO	36,0	CRENCIADO
009	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA REIS DO CANGAÇO	36,0	CRENCIADO
006	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA PAIXÃO NORDESTINA	36,0	CRENCIADO
013	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA XIQUE XIQUE	36,0	CRENCIADO
011	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA CATOLÉ	36,0	CRENCIADO
005	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA REVIVER	36,0	CRENCIADO
019	NUCLEO DE CULTURA AFRO BRASILEIRA IYÁ OGU-NTÉ	AFOXÉ ODÔ IYÁ	36,0	CRENCIADO
034	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	PASTORIL ESTRELA DOURADA	36,0	CRENCIADO
031	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	BANDA DE PIFANO FLOR DO NORDESTE	36,0	CRENCIADO
046	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	PASTORIL ESTRELA DE BELÉM	36,0	CRENCIADO
053	GRUPO FOLCLORICO GANGA ZUMBA	BAIANAS GANGA ZUMBA	36,0	CRENCIADO
104	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI TIGRE	36,0	CRENCIADO
115	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI COBRA NEGRA	36,0	CRENCIADO
112	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI VINGADOR	36,0	CRENCIADO
110	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI AGUIA	36,0	CRENCIADO
124	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA FLÔR DE MANDACARU	36,0	CRENCIADO
129	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA AMOR JUNINO	36,0	CRENCIADO
141	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA AMANHECER DO SERTÃO	36,0	CRENCIADO
149	COLETIVO CULTURAL DOS GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES DE ALAGOAS	BAIANAS DO PONTAL	36,0	CRENCIADO
148	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO	COCO DE RODA PISA NA FULÓ	36,0	CRENCIADO
139	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA SANTA FÉ	36,0	CRENCIADO
134	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA BRILHO LUNAR	36,0	CRENCIADO
035	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	GUERREIRO MENSAGEIRO DE PADRE CICERO	35,0	CRENCIADO
096	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	PASTORIL MENSAGEIROS DE FATIMA	35,0	CRENCIADO
103	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI AGUIA DE OURO	35,0	CRENCIADO
100	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI DIAMANTE	35,0	CRENCIADO
093	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	PASTORIL DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS	35,0	CRENCIADO
126	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA RAIAR DO SOL	35,0	CRENCIADO
144	COLETIVO CULTURAL DOS GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES DE ALAGOAS	CIRANDEIRAS ALAGOANAS	35,0	CRENCIADO
016	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA SENSASHOW	34,0	CRENCIADO
010	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA AGUIA DE FOGO	34,0	CRENCIADO
008	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA FLOR DE MANDACARU	34,0	CRENCIADO
028	MARIA CÉLIA DE MORAES	AFRO DENDE	34,0	CRENCIADO
036	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	BAIANA FLOR DO BAIRRO	34,0	CRENCIADO
047	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	BAIANAS MENSAGEIRAS DE SANTA LUZIA	34,0	CRENCIADO
060	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	BETO MARCOLINO E CONVIDADOS	34,0	CRENCIADO
095	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	BAIANAS VOLTAM A SORRIR	34,0	CRENCIADO
105	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI PEROLA	34,0	CRENCIADO
106	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI FORÇA BRUTA	34,0	CRENCIADO
108	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI TREME TERRA	34,0	CRENCIADO
116	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI FÊNIX	34,0	CRENCIADO
111	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI AGUIA DOURADA	34,0	CRENCIADO
107	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI BUMBA ALAGOANO	34,0	CRENCIADO

113	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI AXÉ	34,0	CRENCIADO
125	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA RODA DE FOGO	34,0	CRENCIADO
118	SANDRO SANTANA DE FREITAS	GRUPO DE DANÇA AFRO PRIMITIVA AFOJUBA	34,0	CRENCIADO
127	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA AMOR DA JUVENTUDE	34,0	CRENCIADO
132	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA ROSA DOS VENTOS ALAGOANA	34,0	CRENCIADO
138	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA XODÓ E CHAMEGO	34,0	CRENCIADO
147	COLETIVO CULTURAL DOS GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES DE ALAGOAS	FANFARRA BENEDITO BENTES	34,0	CRENCIADO
165	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	ROGERIO NICÁCIO E TRIO XODÓ BELEZA	34,0	CRENCIADO
182	ERICK FRANCISCO DA SILVA	MARACATU RAÍZES DA TRADIÇÃO	34,0	CRENCIADO
183	ERICK FRANCISCO DA SILVA	AFOXÉ OFA OMIN	34,0	CRENCIADO
157	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	ABANOS DO FORRÓ	34,0	CRENCIADO
163	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	GIL NEVES	33,0	CRENCIADO
152	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO	COCO DE RODA TENTAÇÃO	33,0	CRENCIADO
033	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	COCO DE RODA BARREIROS DE ALAGOAS	32,0	CRENCIADO
049	ILE NIFE OMI OMO POSU BETA	SAMBA DE RODA K'POSU BETA	32,0	CRENCIADO
099	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI DRAGÃOZINHO	32,0	CRENCIADO
098	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI GUERREIROS DA VILA	32,0	CRENCIADO
102	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI KIMERA	32,0	CRENCIADO
114	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI TROVÃO	32,0	CRENCIADO
109	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI CÃO DE RAÇA	32,0	CRENCIADO
128	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA FALA MANDA	32,0	CRENCIADO
131	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA PÉ DE SERRA	32,0	CRENCIADO
135	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA FLOR DE CHITA	32,0	CRENCIADO
137	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA DONA DADA	32,0	CRENCIADO
175	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	OS IRMÃOS DO FORRÓ	32,0	CRENCIADO
151	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO	COCO EMBOLADA	32,0	CRENCIADO
133	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA A FAZENDINHA	32,0	CRENCIADO
140	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA BALANCEAR	32,0	CRENCIADO
081	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	PINDORAMA DO ACORDEON E SEU PÉ DE SERRA	30,0	CRENCIADO
142	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA SANFONA DO REI	30,0	CRENCIADO
166	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	FLOR DA CHICABOA	26,0	CRENCIADO
177	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	TRIO AVE DO NORDESTE	25,0	CRENCIADO
080	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	BAKURAU DO FORRÓ	24,0	CRENCIADO
161	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	TRIO FORRÓ BODÓ	24,0	CRENCIADO
170	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	CHIQUINHO DO ACORDEON	24,0	CRENCIADO
178	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	TRIO GOGO DA EMA	24,0	CRENCIADO
167	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	FORRÓ VALÉRIO DO SERTÃO	24,0	CRENCIADO
082	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	TRIO SOL BRILHANDO NO FORRÓ	23,0	CRENCIADO
158	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	TRIO COLIBRI	23,0	CRENCIADO
079	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	BILI DO FORRÓ	22,0	CRENCIADO
083	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	TRIO PRINCESA DAS MATAS	22,0	CRENCIADO
164	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	ABRAÃO DOS 8 BAIXOS	22,0	CRENCIADO
155	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	MINHOCÃO	22,0	CRENCIADO
174	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	TRIO NANDO DO FORRÓ	22,0	CRENCIADO
176	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	FORROZÃO TRADIÇÃO	22,0	CRENCIADO
179	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	TRIO ALISON CUNHA	22,0	CRENCIADO
162	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	TRIO NORDESTE VALENTE	22,0	CRENCIADO
181	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	ALAN PAULO DO ACORDEON	22,0	CRENCIADO
153	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	OS NATURAIS DO FORRÓ	21,0	CRENCIADO
171	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	TRIO CONTINENTAL	21,0	CRENCIADO
159	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	PINHO DO FORRÓ	21,0	CRENCIADO
154	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	CHINOCA FORROZEIRA	20,0	CRENCIADO
160	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	GUGA MAX DO ACORDEON	20,0	CRENCIADO
168	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	TRIOS CAMINHONEIROS DO FORRÓ	20,0	CRENCIADO

Banda Local

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	GRUPO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
025	OSWALDO SCHLICKMANN FILHO	WADO	40,0	CRENCIADO
066	FELIPE PACHECO GUIMARÃES VITAL	MOPHO	40,0	CRENCIADO
086	SILVA DE MIRANDA PRODUÇÕES EIRELI	MACLEIM CARNEIRO – SHOW POSTROVISOR	40,0	CRENCIADO
184	CARLOS ALBERTO BARROS LIMA	JUNIOR ALMEIDA	40,0	CRENCIADO
068	ESCRITÓRIO DE ARTE, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E	WILMA ARAÚJO	38,0	CRENCIADO

	ASSESSORIA LTDA			
089	JAQUES LUCENA SETTON	ELIEZER SETTON	38,0	CRENCIADO
122	ROBERTA AURELIANO DA SILVA	CAZUADINHA	38,0	CRENCIADO
119	ANA REGINA GALGANI XAVIER	DIVINA SUPERNOVA	38,0	CRENCIADO
044	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	CHAU DO PIPE	37,0	CRENCIADO
087	QUILOMBO PRODUÇÕES LTDA	LUIZ DE ASSIS	37,0	CRENCIADO
002	FERNANDA DOS ANJOS GRUIMÃES	FERNANDA GRUIMARAES	36,0	CRENCIADO
069	SITAYNE MELO LIRA	IRINA COSTA	36,0	CRENCIADO
084	MATUTO DE LUXO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	MÓ FIO	36,0	CRENCIADO
029	ELAINE MACHADO ALVES	ELAINE KUNDERA	35,0	CRENCIADO
051	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	MULHERES NA RODA DE SAMBA	35,0	CRENCIADO
073	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	XAMEGUINHO DO ACORDEON E BANDA	35,0	CRENCIADO
004	LARISSA DE MELO LEMOS	LARA MELO	34,0	CRENCIADO
065	ANDERSON CARLOS ALVES VASCONCELOS	FIDELLIS E CABROEIRA	34,0	CRENCIADO
061	SEBASTIÃO MANOEL DA SILVA	TIÃO MARCOLINO E BANDA	34,0	CRENCIADO
058	ANDREA LAIS BARROS SANTOS	ANDREA LAIS	34,0	CRENCIADO
088	JAQUES LUCENA SETTON	JAQUES SETTON	34,0	CRENCIADO
021	FELIPE MENEZES PONTES	LAÍS ARAUJO FORRÓ MODELO	33,0	CRENCIADO
043	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	BANDA DE MÚSICA DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ	33,0	CRENCIADO
041	MAURILIO JOSE DOS SANTOS	PAGODÃO DAS ANTIGAS	33,0	CRENCIADO
067	MATUTO DE LUXO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	LUCY MURITIBA	33,0	CRENCIADO
027	NAMASTÉ PRODUÇÕES	MESTRE GAMA E BANDA	31,0	CRENCIADO
070	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	JOELSON DOS 8 BAIXOS E BANDA	31,0	CRENCIADO
023	JOSÉ WILSON DOS SANTOS	ORQUESTRA DE TAMBORES	30,0	CRENCIADO
026	NAMASTÉ PRODUÇÕES	GAMA JUNIOR E BANDA	30,0	CRENCIADO
030	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	DJ BACANA	30,0	CRENCIADO
064	MARIA CELIA DE MORAES	BANDA AFRO AFOXÉ	30,0	CRENCIADO
076	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	SANDORVAL E BANDA FOGO NO FORRÓ E BANDA	30,0	CRENCIADO
117	EDJANE DOS SANTOS OLIVEIRA	AFRO MANDELA	30,0	CRENCIADO
092	CONCRETIZE SERVIÇOS	FATOR 4	30,0	CRENCIADO
169	CLAUDINETE MARIA DOS SANTOS	WELLINGTON PINHEIRO E CHORÕES	30,0	CRENCIADO
063	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	ALBERTO GERMANO E BANDA	29,0	CRENCIADO
075	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	LULA SABIÁ E BANDA	29,0	CRENCIADO
071	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	MESSIAS LIMA E BANDA	29,0	CRENCIADO
022	MARIA CÉLIA DE MORAES	AFRO ZUMBI	28,0	CRENCIADO
062	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	PINOQUIO DO ACORDEON	28,0	CRENCIADO
074	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	IRINEU NICÁCIO E BANDA	28,0	CRENCIADO
055	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	MARI DA COSTA E BANDA	27,0	CRENCIADO
077	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	BELINHO NICÁCIO E BANDA	27,0	CRENCIADO
024	JOSÉ WILSON DOS SANTOS	UM XOTE A MAIS	26,0	CRENCIADO
072	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS ASFORRAL	ZÉ DE PRINCESA E BANDA	26,0	CRENCIADO
003	JAKELINE SIQUEIRA DE MELO	THEMBA	24,0	CRENCIADO
045	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	MACIEL MATTOS E BANDA	24,0	CRENCIADO
039	JOSÉ WILSON DOS SANTOS	BANDA OGBON	24,0	CRENCIADO
042	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	OS MAIS FORTES DO FORRÓ	24,0	CRENCIADO
059	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E B. DOS MORADORES DO B. BOM PARTO	ZÉ PARAIBA E COMPANHEIROS DO FORRÓ	23,0	CRENCIADO
123	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	MANU PRETA E CORAÇÃO DE MAINHA	23,0	CRENCIADO
085	SILVA DE MIRANDA PRODUÇÕES EIRELI	FLOR DE MANDACARU – SHOW MAES DA CANÇÃO	23,0	CRENCIADO
038	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	BOBY CH	22,0	CRENCIADO
050	JOSE WILSON DOS SANTOS	FREEDIM SONGS	22,0	CRENCIADO

Coral

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	GRUPO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
020	CORALISTAS ASSOCIADOS DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS	CORETFAL	40,0	CRENCIADO
091	IVAN BARSAND DE LEUCAS	CORO EMBRACANTO	40,0	CRENCIADO
173	ASSOCIAÇÃO CORO PRISMA DE MACEIÓ	CORO PRISMA DE MACEIÓ	40,0	CRENCIADO
018	INSTITUTO DE CULTURA ERO DICUS	CAMERATA ERO DICTUS	38,0	CRENCIADO
090	FERERAÇÃO ALAGOANA DE COROS	CORO ÂNGELUS	33,0	CRENCIADO
120	IVAN BARSAND DE LEUCAS	CORO INFANTO JUVENIL EVP ENCANTO	32,0	CRENCIADO
040	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	CORAL CANTA E ENCANTA	31,0	CRENCIADO

CAPÍTULO II – DA CONVOCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 2º Ficam convocadas as instituições listadas abaixo, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data desta publicação no Diário Oficial do Município, e nos termos disciplinados pelo Edital de Chamamento n.º 010/2019 – Credenciamento de artistas para apresentarem-se no Natal dos Folguedos 2019, a comparecerem na sede da Fundação Municipal de Ação Cultural (FMAC), localizada na Av. da Paz, nº 900 – Jaraguá, Maceió/AL, das 8h às 14h para formalização de contrato de prestação de serviços.

Grupos da Cultura Popular

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	GRUPO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	MARACATU BAQUE ALAGOANO	40,0	SELECIONADO
014	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA MANDACARU	38,0	SELECIONADO

017	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA PISA MIUDINHO	38,0	SELECIONADO
007	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA LOS COQUITOS	38,0	SELECIONADO
032	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	GUERREIRO SÃO PEDRO ALAGOANO	38,0	SELECIONADO
048	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	GURREIRO VENCEDOR ALAGOANO	38,0	SELECIONADO
097	COLETIVO AFROCAETÉ	COLETIVO AFROCAETÉ	38,0	SELECIONADO
101	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI LACRAU	38,0	SELECIONADO
094	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	CHEGANÇA SILVA JARDIM	38,0	SELECIONADO
130	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA LÚAR DO SERTÃO	38,0	SELECIONADO
150	COLETIVO CULTURAL DOS GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES DE ALAGOAS	FANDANGO DO PONTAL	38,0	SELECIONADO
145	COLETIVO CULTURAL DOS GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES DE ALAGOAS	TAIEIRAS ALAGOANAS	38,0	SELECIONADO
146	COLETIVO CULTURAL DOS GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES DE ALAGOAS	COCO DE RODA ESTRELA ALAGOAS	38,0	SELECIONADO
136	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA XIQUE XIQUE	38,0	SELECIONADO
054	GRUPO FOLCLORICO GANGA ZUMBA	COCO DE RODA GANGA ZUMBA	37,0	SELECIONADO
052	GRUPO FOLCLORICO GANGA ZUMBA	PASTORIL CORAÇÃO DE JESUS	37,0	SELECIONADO
015	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA RAIZES NORDESTINAS	36,0	SELECIONADO
012	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA XODO NORDESTINO	36,0	SELECIONADO
009	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA REIS DO CANGAÇO	36,0	SELECIONADO SELECIONADO
006	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA PAIXÃO NORDESTINA	36,0	SELECIONADO
013	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA XIQUE XIQUE	36,0	SELECIONADO
011	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA CATOLÉ	36,0	SELECIONADO
005	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA REVIVER	36,0	SELECIONADO
019	NUCLEO DE CULTURA AFRO BRASILEIRA IYÁ OGUN-TÉ	AFOXÉ ODÔ IYÁ	36,0	SELECIONADO
034	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	PASTORIL ESTRELA DOURADA	36,0	SELECIONADO
031	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	BANDA DE PIFANO FLOR DO NORDESTE	36,0	SELECIONADO
046	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	PASTORIL ESTRELA DE BELÉM	36,0	SELECIONADO
053	GRUPO FOLCLORICO GANGA ZUMBA	BAIANAS GANGA ZUMBA	36,0	SELECIONADO
104	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI TIGRE	36,0	SELECIONADO
115	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI COBRA NEGRA	36,0	SELECIONADO
112	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI VINGADOR	36,0	SELECIONADO
110	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI AGUIA	36,0	SELECIONADO
124	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA FLÔR DE MANDACARU	36,0	SELECIONADO
129	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA AMOR JUNINO	36,0	SELECIONADO
141	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA AMANHECER DO SERTÃO	36,0	SELECIONADO
149	COLETIVO CULTURAL DOS GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES DE ALAGOAS	BAIANAS DO PONTAL	36,0	SELECIONADO
148	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO	COCO DE RODA PISA NA FULÔ	36,0	SELECIONADO
139	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA SANTA FÉ	36,0	SELECIONADO
134	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA BRILHO LUNAR	36,0	SELECIONADO
035	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	GUERREIRO MENSAGEIRO DE PADRE CICERO	35,0	SELECIONADO
096	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	PASTORIL MENSAGEIROS DE FATIMA	35,0	SELECIONADO
103	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI AGUIA DE OURO	35,0	SELECIONADO
100	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI DIAMANTE	35,0	SELECIONADO
093	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	PASTORIL DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS	35,0	SELECIONADO
126	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA RAIAR DO SOL	35,0	SELECIONADO
144	COLETIVO CULTURAL DOS GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES DE ALAGOAS	CIRANDEIRAS ALAGOANAS	35,0	SELECIONADO
016	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA SENSASHOW	34,0	SELECIONADO
010	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA AGUIA DE FOGO	34,0	SELECIONADO
008	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANOS	COCO DE RODA FLOR DE MANDACARU	34,0	SELECIONADO
028	MARIA CÉLIA DE MORAES	AFRO DENDÊ	34,0	SELECIONADO
036	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	BAIANA FLOR DO BAIRRO	34,0	SELECIONADO
047	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	BAIANAS MENSAGEIRAS DE SANTA LUZIA	34,0	SELECIONADO
060	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	BETO MARCOLINO E CONVIDADOS	34,0	SELECIONADO
095	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	BAIANAS VOLTAM A SORRIR	34,0	SELECIONADO
105	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI PEROLA	34,0	SELECIONADO
106	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI FORÇA BRUTA	34,0	SELECIONADO
108	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI TREME TERRA	34,0	SELECIONADO
116	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI FÊNIX	34,0	SELECIONADO
111	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI AGUIA DOURADA	34,0	SELECIONADO
107	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI BUMBÁ ALAGOANO	34,0	SELECIONADO
113	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI AXÉ	34,0	SELECIONADO
125	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA RODA DE FOGO	34,0	SELECIONADO
118	SANDRO SANTANA DE FREITAS	GRUPO DE DANÇA AFRO PRIMITIVA AFOJUBÁ	34,0	SELECIONADO
127	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA AMOR DA JUVENTUDE	34,0	SELECIONADO
132	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA ROSA DOS VENTOS ALAGOANA	34,0	SELECIONADO
138	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA XODÓ E CHAMEGO	34,0	SELECIONADO
147	COLETIVO CULTURAL DOS GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES DE ALAGOAS	FANFARRA BENEDITO BENTES	34,0	SELECIONADO
165	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS - ASFORRAL	ROGERIO NICÁCIO E TRIO XODÓ BELEZA	34,0	SELECIONADO
182	ERICK FRANCISCO DA SILVA	MARACATU RAIZES DA TRADIÇÃO SELECIONADO	34,0	SELECIONADO
183	ERICK FRANCISCO DA SILVA	AFOXÉ OFÁ OMIN	34,0	SELECIONADO
157	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS - ASFORRAL	ABANOS DO FORRÓ	34,0	SELECIONADO
163	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS - ASFORRAL	GIL NEVES	33,0	SELECIONADO
152	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO	COCO DE RODA TENTAÇÃO	33,0	SELECIONADO
033	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	COCO DE RODA BARREIROS DE ALAGOAS	32,0	SELECIONADO
049	ILE NIFE OMI OMO POSU BETA	SAMBA DE RODA K'POSÚ BETÁ	32,0	SELECIONADO
099	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI DRAGÃOZINHO	32,0	SELECIONADO
098	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI GUERREIROS DA VILA	32,0	SELECIONADO
102	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI KIMERA	32,0	SELECIONADO
114	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI TROVÃO	32,0	SELECIONADO
109	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	BOI CÃO DE RAÇA	32,0	SELECIONADO
128	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA FALA MANDA	32,0	SELECIONADO
131	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA PÉ DE SERRA	32,0	SELECIONADO

135	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA FLOR DE CHITA	32,0	SELECIONADO
137	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA DONA DADA	32,0	SELECIONADO
175	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS – ASFORRAL	OS IRMÃOS DO FORRÓ	32,0	SELECIONADO
151	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO	COCO EMBOLADA	32,0	SELECIONADO
133	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA A FAZENDINHA	32,0	SELECIONADO
140	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA BALANCEAR	32,0	SELECIONADO
142	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	QUADRILHA SANFONA DO REI	30,0	SELECIONADO

Banda Local

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	GRUPO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
025	OSWALDO SCHLICKMANN FILHO	WADO	40,0	SELECIONADO
066	FELIPE PACHECO GUIMARÃES VITAL	MOPHO	40,0	SELECIONADO
086	SILVA DE MIRANDA PRODUÇÕES EIRELI	MACLEIM CARNEIRO – SHOW POSTROVISOR	40,0	SELECIONADO
184	CARLOS ALBERTO BARROS LIMA	JUNIOR ALMEIDA	40,0	SELECIONADO
068	ESCRITÓRI DE ARTE, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	WILMA ARAÚJO	38,0	SELECIONADO
089	JAQUES LUCENA SETTON	ELIEZER SETTON	38,0	SELECIONADO
122	ROBERTA AURELIANO DA SILVA	CAZUADINHA	38,0	SELECIONADO
119	ANA REGINA GALGANI XAVIER	DIVINA SUPERNOVA	38,0	SELECIONADO
044	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	CHAU DO PIPE	37,0	SELECIONADO
087	QUILOMBO PRODUÇÕES LTDA	LUIZ DE ASSIS	37,0	SELECIONADO
002	FERNANDA DOS ANJOS GRUIMÃES	FERNANDA GRUIMARÃES	36,0	SELECIONADO
069	SITAYNE MELO LIRA	IRINA COSTA	36,0	SELECIONADO
084	MATUTO DE LUXO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	MÓ FIO	36,0	SELECIONADO
029	ELAINE MACHADO ALVES	ELAINE KUNDERA	35,0	SELECIONADO
051	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	MULHERES NA RODA DE SAMBA	35,0	SELECIONADO
073	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS – ASFORRAL	XAMEGUINHO DO ACORDEON E BANDA	35,0	SELECIONADO
004	LARISSA DE MELO LEMOS	LARA MELO	34,0	SELECIONADO
065	ANDERSON CARLOS ALVES VASCONCELOS	FIDELLIS E CABROEIRA	34,0	SELECIONADO
061	SEBASTIÃO MANOEL DA SILVA	TIÃO MARCOLINO E BANDA	34,0	SELECIONADO
058	ANDREA LAIS BARROS SANTOS	ANDREA LAIS	34,0	SELECIONADO
088	JAQUES LUCENA SETTON	JAQUES SETTON	34,0	SELECIONADO
021	FELIPE MENEZES PONTES	LAÍS ARAUJO FORRÓ MODELO	33,0	SELECIONADO
043	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	BANDA DE MÚSICA DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ	33,0	SELECIONADO
041	MAURILIO JOSE DOS SANTOS	PAGODÃO DAS ANTIGAS	33,0	SELECIONADO
067	MATUTO DE LUXO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	LUCY MURITIBA	33,0	SELECIONADO

Coral

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	GRUPO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
020	CORALISTAS ASSOCIADOS DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS	CORETFAL	40,0	SELECIONADO
091	IVAN BARSAND DE LEUCAS	CORO EMBRACANTO	40,0	SELECIONADO
173	ASSOCIAÇÃO CORO PRISMA DE MACEIÓ	CORO PRISMA DE MACEIÓ	40,0	SELECIONADO
018	INSTITUTO DE CULTURA ERO DICUS	CAMERATA ERO DICTUS	38,0	SELECIONADO
090	FERERAÇÃO ALAGOANA DE COROS	CORO ÂNGELUS	33,0	SELECIONADO
120	IVAN BARSAND DE LEUCAS	CORO INFANTO JUVENIL EVP ENCANTO	32,0	SELECIONADO
040	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	CORAL CANTA E ENCANTA	31,0	SELECIONADO

Art. 3º -Caso instituição **SELECIONADA**, não compareça no prazo estabelecido no item anterior, será convocada a credenciada subsequente, por ordem de pontuação.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2019.

MARCOS CÉSAR SAMPAIO DE ARAÚJO

Matrícula nº 947996-1

Presidente da CPS/FMAC

FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA MEDEIROS

Matrícula nº 938343-3

Membro da CPS/FMAC

MARCOS ANTONIO RUFINO DE ARAÚJO

Matrícula nº 948012-9

Membro da CPS/FMAC

Ratifica-se o resultado deste edital,

VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA

Diretor-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8FAC6D36